Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Pará"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia Distribuição S.A. A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.247.689 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2019, 2.710.590 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3 S.A.

Em 12 de dezembro de 2019, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas aprovou a alteração da denominação da Companhia de "Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA", para "Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.".

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a Companhia e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.1 Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados

Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, referente a 23 usinas Termelétricas – UTE passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que desde fevereiro de 2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo a Companhia a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Certos montantes dos saldos comparativos, nas notas explicativas de contas a receber, outros créditos a receber, fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar, como também, linhas do balanço patrimonial, foram reclassificados para aprimoramento das divulgações das demonstrações financeiras do exercício, sem qualquer impacto em resultados dos períodos apresentados ou fluxos de caixas da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2020.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 4.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos e ICPC 22/ IFRIC23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro foram aplicados . As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa n^o 4.23.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos e estimativas realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa n° 4.23.1 Prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.
- **Nota explicativa nº** Error! Reference source not found.- **Receita não faturada**: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada;
- **Nota explicativa nº** Error! Reference source not found.**2- Contas a receber**: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
- Nota explicativa nº 133 Ativo financeiro da concessão: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota explicativa nº 00.1 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;
- Nota explicativa nº 36.3 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos; e

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 04 Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão
 de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do
 ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de
 concessão, dos dois o menor;
- Nota explicativa nº 24 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e
- Nota explicativa nº 35 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 36 – Instrumentos financeiros.

3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balancos patrimoniais:

• Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justos, quando requeridos pela norma; e

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.24.

4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Receita operacional

(i) Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: (i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, (ii) Disponibilidade da rede elétrica e (iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura.

A Companhia reconhece receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

Como resultado, uma parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente uma estimativa é desenvolvida pela Administração e registrada como "Não Faturado". Essa estimativa de receita não faturada é calculada utilizando como base o volume total de energia da Companhia disponibilizada no mês e o índice anualizado de perdas técnicas e comerciais. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço é efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

(ii) Construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

4.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

4.4 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR"), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores nota explicativa nº 15.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos a partir do exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

4.5 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos, os registros da compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE são de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou quando não são informadas tempestivamente, é utilizado a estimativa confeccionada pela Administração da Companhia. Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista.

4.6 Ativos intangíveis

4.6.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.6.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.6.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.6.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

4.6.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.7 Ativos de contrato

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção).

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição.

4.8 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.9 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE)** Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final, vide nota explicativa nº 22;
- Conta de desenvolvimento energético (CDE) Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro;
- **Encargo de serviços do sistema (ESS)** Valores monetários destinados à cobertura dos custos dos serviços do sistema; e
- Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE) Seu valor anual é estabelecido pela alíquota de 0,4%, que incide sobre o benefício econômico anual auferido pela concessionária, com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades.

Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

4.10 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.10.1 Benefícios Fiscais

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à Equatorial Pará o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2027.

4.11 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: Receita e despesas de juros; Rendimento de aplicações financeiras; Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado; Descontos concedidos e obtidos; e Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: valor contábil bruto do ativo financeiro; ou ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.12 Benefícios a empregados

4.12.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.12.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos

empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.12.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima.

4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.13.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos

impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

- A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:
- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.13.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.14 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

4.15 Almoxarifado

O almoxarifado está registrado ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. Os materiais de almoxarifado são utilizados na operação e manutenção nas atividades da Companhia.

4.16 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos

financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas
 políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como
 foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil
 de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de
 passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa
 por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.
- As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.
- Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

• Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;

- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a **VJORA**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

31 de dezembro de 2019

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *Hedge*.

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas resultado, com exceção do hedge de fluxo de caixa, definido abaixo.

Hedge de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

4.17 Capital social

(i) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12 - Tributo sobre o lucro.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

(iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.18 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o
 risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha
 aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na

experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa nº 36.5 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

(ii) Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

(iii) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

(iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(v) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, que não os estoques e imposto diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

4.19 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.20 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(i) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(ii) Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

As taxas de perdas são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por períodos sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes faixas de idades segmentos com base no histórico de inadimplência dos últimos 5 anos.

Essas taxas foram multiplicadas por percentuais de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

4.21 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.22 Assuntos regulatórios

4.22.1 Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Em 13 de agosto de 2018, a Resolução Normativa ANEEL nº 826, alterou as regras de repasse, conforme proposta de abertura da 2ª fase da Audiência Pública nº 61/2017, onde foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0.04/MWh, vermelha - patamar 2, cuio acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0.06/MWh. amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo.

Em 2019 e 2018, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2019	2018	
Janeiro	Verde	Verde	
Fevereiro	Verde	Verde	
Março	Verde	Verde	
Abril	Verde	Verde	
Maio	Amarela	Amarela	
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2	
Julho	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Agosto	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	
Setembro	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	
Outubro	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Novembro	Vermelha Patamar 1	Amarela	
Dezembro	Amarela	Verde	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 111.696 (R\$ 166.068 em 31 de dezembro de 2018) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R\$ 12.467 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT (R\$ 11.852 em 31 de dezembro de 2018), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

4.22.2 Revisão Tarifária Periódica – RTP 2019

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o resultado definitivo da quinta revisão tarifária periódica da Equatorial Pará, a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2019. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 0,69% nas contas de energia. Para a base de remuneração líquida, o valor aprovado foi de R\$ 5.047, a valores de agosto de 2019.

4.22.3 Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

4.22.4 Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis.

4.22.5 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos.

Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras.

Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 16.397 por mês, que está sendo atualizado periodicamente.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 12.592 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 16.037 no período de abril de 2018 a março de 2020. Em 20 de março de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.521 que antecipou o fim dos pagamentos para agosto de 2019, fixando o valor de R\$ 16.397. No exercício de 2019, a Companhia totalizou o pagamento de R\$ 147.572, concluindo, portanto, o pagamento do encargo CDE-ACR.

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

4.23 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.23.1 CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento

A Companhia aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 – Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e ICPC 03/IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

No início de um contrato, a Companhia avaliou se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

Esta política é aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019 aos contratos de arrendamento.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa nominal sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento

resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativo de baixo valor e curto prazo

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (ativos com valor inferior à US\$ 5 mil) e arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior à 12 meses), incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Avaliação da administração

Com base na avaliação da Administração, no estudo da aplicabilidade e nos critérios da norma estabelecida, em 1º de janeiro de 2019, pela adoção da IFRS 16, a Companhia utilizou a taxa de 7,13% a.a. para os contratos com vencimento até 2023 e 8,69% a.a. para contratos com vencimento após 2023 e reconheceu os itens demonstrados a seguir:

	<u>Imóveis</u>	Veículos	Total
Ativo			
Ativo em 1° de janeiro de 2019	22.846	7.384	30.230
Amortização no exercício	(6.174)	(1.996)	(8.170)
Saldo do ativo em 31 de dezembro de 2019	16.672	5.388	22.060
Passivo			
Passivo em 1° de janeiro de 2019	(22.846)	(7.384)	(30.230)
Pagamentos no exercício	3.826	6.639	10.465
Atualização no exercício	(163)	(260)	(423)
Saldo do passivo em 31 de dezembro de 2019	(19.183)	(1.005)	(20.188)

Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:

Resultado	31/12/2019
Despesas administrativas Arrendamentos de alugueis Amortização	10.465 (8.171)
	2,294
Despesa financeira Outras despesas financeiras	(423)
Efeito líquido no resultado	<u> 1.871</u>

4.23.2 ICPC 22/ IFRIC23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/ IFRIC 23 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases

fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A Administração da Companhia conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, mensurando e reavaliando aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos face à incerteza do seu tratamento tributário. A análise se estendeu aos processos tributários administrativos e judicias que poderiam incorrer em alteração na apuração dos referidos tributos. Após as análises a companhia não identificou a necessidade de ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira. A Companhia possui alguns tratamentos incertos de tributos sobre o lucro para os quais a Administração concluiu que é mais provável que sejam aceitos pela autoridade fiscal do que não, cujo efeito de potenciais contingências estão divulgados na nota explicativa nº 24 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios.

4.24 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); e
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e bancos	59.240	48.651
Investimentos e fundos de investimento (a) Aplicações financeiras de curto prazo Certificado de Depósito Bancário - CDB	37.680	784.540
Fundo de investimento aberto (b)	42.374	
Fundo de investimento (Exclusivo) (a)	80.054	784.540
Operações compromissadas	189.852	_
Certificado de Depósito Bancário - CDB Letra financeira Títulos públicos	19.483 2.300 <u>16</u>	- -
	211.651	-
Total de investimentos e fundos de investimento	291.705	784.540
Total	350.945	833.191

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 98,27% a.a. (98,96% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

(a) Equivalentes de caixa se referem a Fundos de Investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa / IAS 7.

(b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos.

6 Títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Circulante		
Fundos de investimentos		-
Cotas de fundos de investimento	908.837	-
Títulos públicos	148.905	-
Letra financeira	48.505	-
Debêntures	2.830	
	1.109.077	
Fundo aberto	12.326	
Total circulante	1.121.403	=
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (a)	24.492	=
Total não circulante	24.492	-
Total	1.145.895	

Os Fundos de investimentos, que representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 99,27% a.a.

7 Contas a receber de clientes

	2019	2018
Contas a receber de consumidores faturados	1.686.979	1.457.066
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	205.507	184.030
Parcelamentos (b)	1.303.750	1.284.759
Baixa renda e viva luz (c)	32.603	29.816
Outros	88.184	94.762
Total	3.317.023	3.050.433
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber (d)	(1.251.616)	(874.571)
Total contas a receber clientes	2.065.407	2.175.862
Circulante Não circulante	1.630.209 435.198	1.604.098 571.764

(a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos sucedem ao período de encerramento contábil;

⁽a) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

- (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes a renegociações de faturas em atraso e possuem juros de 1% a.m. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente;
- (c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda; e
- (d) Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou valores de 2018, anteriormente classificados na rubrica de "Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber" para o "Contas a receber de consumidores faturados" ao qual gerou um aumento bruto de R\$ 598.436.

7.1 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

		2018	Provisões (i)	Reversões (baixas) (i)	2019
Consumidores faturados		475.097	281.044	(28.063)	728.078
Consumidores não faturados		_	18.912	_	18.912
Parcelamentos		391.169	146.189	(48.841)	488.517
Outras		8.305	17.028	(9.224)	16.109
Total		874.571	463.173	(86.128)	1.251.616
	2017	Reclassificaç	ões Provisões	Reversões (baixas)	2018
Contas a receber de consumidores faturados	2017 162.873	Reclassificaç		(baixas)	2018 475.097
Contas a receber de consumidores faturados Parcelamentos		•	611 733.172	(baixas) (838.559)	
	162.873	417.	611 733.172 825 105.066	(baixas) (838.559)	475.097

(i) A Companhia revisitou a sua estimativa contábil de provisionamento de títulos vencidos do contas a receber, de forma que, o efeito líquido do exercício de 2019 referente à provisão e reversão de provisão de perda por valor recuperável do contas a receber, foi de R\$ 377.045, nesse processo, também reconheceu uma reversão de perdas desses clientes de títulos baixados no valor R\$198.730, gerando um impacto líquido no resultado do exercício de R\$178.315, sendo R\$173.215 no resultado operacional e R\$5.100 decorrente de juros de mora contabilizado no resultado financeiro.

Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na nota explicativa nº 36.5.

a. Contas a receber de consumidores faturados

	2019				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	174.496	166.312	633.674	974.482	
Industrial	53.533	10.429	90.948	154.910	
Comercial	115.926	36.102	149.780	301.808	
Rural	12.576	16.316	84.214	113.106	
Poder público	42.551	23.685	21.064	87.300	
Iluminação pública	9.445	3.341	11.227	24.013	
Serviço público	15.474	7.065	8.821	31.360	
Total fornecimento faturado	424.001	263.250	999.728	1.686.979	

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

10.634

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

53.824

Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
182.683	172.620	441.509	796.812
65.262	14.344	58.984	138.590
117.406	41.325	104.689	263.420
12.154	13.970	63.660	89.784
39.103	29.528	20.438	89.069
10.469	5.164	9.934	25.567

30.247

2018

2018

Total fornecimento faturado 440.020 307.198 709.848 1.457.066

12.943

b. **Parcelamentos**

Poder público Iluminação pública Serviço público

Residencial Industrial Comercial Rural

- W. O. W. W. W. W.	2019						
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total			
Residencial	610.832	47.108	266.408	924.348			
Industrial	26.410	1.793	27.058	55.261			
Comercial	77.526	6.374	45.861	129.761			
Rural	28.723	3.117	18.633	50.473			
Poder público	66.080	2.551	4.433	73.064			
Iluminação pública	13.647	334	355	14.336			
Serviço público	52.996	1.159	2352	56.507			
Total do parcelamento	876.214	62.436	365.100	1.303.750			

	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	659.906	53.039	223.292	936.237
Industrial	27.523	2.579	23.305	53.407
Comercial	85.814	7.806	39.258	132.878
Rural	31.499	3.285	18.138	52.922
Poder público	60.085	3.431	4.207	67.723
Iluminação pública	15.161	721	574	16.456
Serviço público	21.870	1.448	1.818	25.136
Total do parcelamento	901.858	72.309	310.592	1.284.759

Aging parcelamentos a vencer

	2019				
	2020	2021	2022	Após 2022	Total
Residencial	236.742	176.299	116.348	81.444	610.833
Industrial	10.313	6.334	3.742	6.021	26.410
Comercial	31.155	20.300	13.226	12.845	77.526
Rural	13.277	8.628	4.694	2.124	28.723
Poder público	19.208	10.157	8.950	27.765	66.080
Iluminação pública	5.039	2.836	1.491	4.281	13.647
Serviço público	19.145	12.752	9.039	12.059	52.995
Total do parcelamento	334.879	237.306	157.490	146.539	876.214

8 Serviços pedidos

Referem-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA.

	2019	2018
Circulante		
Desativações e alienações em curso (a)	47.014	67.557
Serviço próprio (b)	5.279	26.650
Serviço próprio P&D e PEE (c)	97.631	41.414
Serviços prestados a terceiros (d)	11.152	22.708
Total circulante	161.076	158.329
Não circulante		
Serviço próprio P&D e PEE (c)	4.505	18.312
Total não circulante	4.505	18.312
Total serviços pedidos	165.581	176.641

- (a) O acréscimo ocorrido no período refere-se principalmente aos custos decorrentes da retirada (baixa) de bens integrantes do ativo intangível registrados através de ODD, entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição;
- (b) Referem-se principalmente a baixas de custos operacionais decorrentes de serviços de instalações elétricas nas redes de baixa e média tenção apropriados em projetos de expansão e geração de energia na área de concessão.;
- (c) A variação positiva registrada corresponde principalmente a apropriação de custos realizados em projetos de Eficiência Energética para atender programas sociais destinados a comunidades "baixa renda" dentro da área de concessão; e
- (d) A variação apresentada decorre, principalmente, do aumento da instalação e retirada de rede e ramal de serviço de caráter temporário para o estabelecimento de fornecimento provisório.

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os registros da compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE são de acordo com as informações divulgadas pela mesma, porém quando não são divulgadas de forma tempestiva, é utilizado a estimativa confeccionada pela Administração da Companhia. Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista.

	2018	Constituição	Baixa(h)	Atualização	Amortização	2019
Parcela A		•		•	•	
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	11.066	(48.996)	76	(965)	12.769	(26.050)
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia elétrica	796	4.159	(34)	199	(2.598)	2.522
Rede básica	32.726	23.789	(4.832)	1.431	(28.797)	24.317
Compra de energia - CVA (b)	497.604	260.143	(18.389)	24.002	(415.505)	347.855
ESS - encargos do serviço do sistema (c)	(184.040)	(18.456)	6.029	(8.383)	139.858	(64.992)
	358.152	220.639	(17.150)	16.284	(294.273)	283.652

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Itens financeiros Sob contratação de energia (d) Neutralidade (e) Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (f) Outros (g)	(61.769) 4.440 (185.287) (99.195)	(9.944) 19.619 (53.699) 5.771	2.493 2.431 - 11.359	(1.843) 501 (19.127) (4.373)	17.856 (19.298) 21.082 34.912	(53.207) 7.693 (237.031) (51.526)
	(341.811)	(38.253)	16.283	(24.842)	54.552	(334.071)
Total	16.341	182.386	(867)	(8.558)	(239.721)	(50.419)
Ativo (Passivo)						
Circulante	87.142					77.188
Não circulante	(70.801)					(127.607)
	2017	Constituição	Baixa	Atualização	Amortização	2018
Parcela A						
CDE - conta de desenvol vimento energético PROINFA - Programa de incentivo	(27.033)	24.916	1.551	(476)	12.108	11.066
às fontes alternativas de energia elétrica	579	1.264	(122)	74	(999)	796
Rede básica	37.313	14.316	2.444	2.231	(23.578)	32.726
Compra de energia - CVA	269.761	376.057	6.613	26.786	(181.613)	497.604
ESS - encargos do serviço do sistema	(234.757)	(88.578)	18.658	(12.024)	132.661	(184.040)
	45.863	327.975	29.144	16.591	(61.421)	358.152
Itens financeiros	45.665	321.713	27.144	10.571	(01.421)	330.132
Sobrecontratação de energia	80.973	(120.306)	(6.264)	(1.859)	(14.313)	(61.769)
Neutralidade	5.582	17.976	(385)	(53)	(18.680)	4.440
CEMAT violação do limite de continuidade	182	-	-	` -	(182)	-
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(127.015)	(48.843)	-	(9.429)	-	(185.287)
Ativo regulatório ANGRA III	23.663	-	(4.598)	580	(19.645)	-
Outros	(240)	(26.132)	12.194	(624)	(84.393)	(99.195)
	(16.855)	(177.305)	947	(11.385)	(137.213)	(341.811)
Total	29.008	150.670	30.091	5.206	(198.634)	16.341
Ativo (Passivo)						
Circulante	43.277	_	_	_	_	87.142
Não circulante	(14.269)	-	-	-	-	(70.801)

- (a) Constituição passiva de R\$ 48.996, devido os valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentaria para 2019 terem reduzido as quotas de pagamento do encargo CDE energia o qual já estava sendo considerado na cobertura tarifária;
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve o aumento dos custos com o efeito disponibilidade e exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de geração de energia térmica. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) entre os submercado norte, que manteve nesse exercício o valor do PLD próximo ao mínimo. A movimentação da amortização dos ativos e passivos regulatórios estão diretamente relacionados com financeiros recebidos no reajuste ou revisão tarifária e as receitas decorrentes da venda de energia;
- (c) O Encargo de Serviço do Sistema ESS está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema ONS para garantir a segurança energética do sistema. Na revisão tarifária periódica da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento de Receitas via Conta de Energia de Reserva, a CONER, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, em 31 de dezembro de 2019, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 18.456. Até 31 de dezembro de 2019, a distribuidora realizou pagamentos de energia de reserva na ordem de R\$ 24.200:
- (d) No exercício em 31 de dezembro de 2019, devido a quantidade contratada ser superior a energia requerida, o cenário apresenta uma venda de energia no mercado aberto, sendo em quantidade valorada ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) médio de R\$ 160,93 no exercício. Devido à venda no spot ocorrer em um PLD inferior ao PMIX (Tarifa média de cobertura tarifária) da distribuidora, o resultado deve ser a constituição do ativo de sobrecontratação;
- (e) A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplando no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2019 foi constituído o montante de R\$ 19.619, influenciado diretamente pela queda no faturamento real em relação ao mercado de referência do reajuste, que são bases para apuração desse componente financeiro;
- (f) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "Ultrapassagem de Demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "Excedente de Reativos". O valor constituído para esse período ficou em torno de R\$ 53.699. O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas distribuidoras é calculada conforme o submódulo 2.1 do Procedimento de Regulação Tarifária PRORET, onde também define: A partir da segunda revisão tarifária posterior ao terceiro Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica os valores devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário da empresa e corrigidos pela SELIC. Na revisão de 2019, o montante subtraído da Parcela B foi em torno de R\$ 50.598;
- (g) Amortização do financeiro Risco Hidrológico, e contabilização do Ressarcimento de P&D, oriundo da devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN; e

(h) Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios no referido exercício, tais valores referem-se as diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo RTA – Reajuste Tarifário quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes com impacto no resultado da Companhia, nota explicativa nº 30, bem como a extinção dos saldos apurados e não recuperados.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.558, de 06 de agosto de 2019, a ANEEL homologou o resultado da quinta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Companhia, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2019 com vigência até 6 de agosto de 2020.

Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia.

As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória nºa 2.558, de 06 de agosto de 2019, foram, reajustadas em 0,69% (11,75% no exercício de 2018), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos pela distribuidora.

10 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

10.1 Impostos e contribuições a recuperar

	2019	2018
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	50.623	50.462
INSS	7.547	7.547
PIS e COFINS	17.212	15.424
Outros	39	17.212
Total circulante	75.421	90.645
	<u></u> -	
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	70.691	64.244
Outros	2.461	2.427
Total não circulante	73.152	66.671
Totais impostos e contribuições a recuperar	148.573	157.316
rotais impostos e controlições a recuperar	140.373	137.310

⁽a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos.

10.2 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	2019	2018
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	19.213	16.717
IRPJ/CSLL a restituir (a)	4.371	56.122
IRRF/CSLL retido na fonte	26.500	7.983
Total circulante	50.084	80.822

Não circulante		
IRPJ/CSLL restituir (a)	48.956	47.394
Total não circulante	48.956	47.394
Total hao cheulaine	46.730	47.334
Total impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	99.040	128.216

(a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do exercício de 2019, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal.

11 Outros créditos a receber

Outros creditos a receber	2019	2018 (*)
Circulante		
Subvenção descontos tarifários (a)	51.441	47.939
Uso mútuo de postes (b)	19.356	1.356
Neutralidade PIS/COFINS (c)	14.710	73.655
Adiantamento a fornecedores -PROINFA	4.727	6.044
Valores a recuperar de empregados	2.639	1.120
Partes relacionadas (d)	2.364	5.859
Alienação de bens/sucata	1.056	1.001
Crédito ressarcimento de energia	1.694	3.246
Créditos em conta de energia elétrica	192	175
Despesas pagas antecipadamente	522	722
Outros créditos a receber (e)	10.040	13.809
Total circulante	108.741	154.926
Não circulante		
Valores a liberar (f)	7.000	16.287
Uso mútuo de postes (b)	18.818	-
Neutralidade PIS/COFINS (c)	-	91.480
Outros créditos a receber (e)	120	4.480
Total não circulante	25.938	112.247
Total outros créditos a receber	134.679	267.173

- (a) Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores, consumidores de fonte incentivada e serviço de irrigação. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a Superintendência de Gestão Tarifária SGT deve utilizar o mercado considerado no período de referência deste processo tarifário. O saldo da conta é composto do ajuste entre os valores homologados no processo tarifário do ano anterior e os realizados no ano vigente, bem como da provisão do valor do subsídio para o período de vigência das tarifas de que trata a Resolução Homologatória Nº 2.588, de 6 de Agosto de 2019. O saldo do ano vigente somente será realizado no próximo reajuste (setembro de 2020) e os ajuste, são realizados mensalmente até findarem em Agosto de 2020;
- (b) O valor refere-se a receitas oriundas do compartilhamento da infraestrutura entre a TELEMAR/OI (RJ) e a Companhia. Em 2019 foi celebrado acordo amigável de todos os litígios existentes entre as partes, por meio da assinatura de "Termo de Mediação Extrajudicial com Celebração de Acordo" e "Termo de Transação", que definiram as regras da relação comercial, bem como a extinção de ações judiciais e forma de recebimento para a Companhia, que se dará em 24 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IGPM sendo a primeira parcela com vencimento em 31 de janeiro de 2020, e para o saldo relacionado a OI (RJ) em 3 parcelas anuais na proporção de 50%, 25% e 25%.
- (c) Corresponde a saldo de crédito de PIS/COFINS decorrente do mecanismo de neutralidade, necessários para manter o equilíbrio financeiro dos referidos tributos, conforme estabelecido em Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SRE/ANEEL,

2010

- originário das diferenças da alíquota efetiva apurada no mês de referência e o efetivamente arrecado, e a crédito extemporâneo da mesma natureza;
- (d) Saldo refere-se a reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016;
- (e) Em 31 de dezembro 2019, o montante é composto pelas seguintes operações: (i) R\$ 4.232 refere-se a incorporação de rede, participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414; (ii) R\$ 5.811 outros valores diversos a receber;
- (f) Refere-se ao saldo de valores a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 7.000, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e
- (*) Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou os valores de "Partes relacionadas", que estavam à parte, para o grupo de "Outros créditos a receber" de acordo com sua natureza.

12 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) / IAS 24 - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

2010

Outros créditos a receber		2019			2018		
		Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Receita)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Receita)
Equatorial Maranhão Distribuidora de		111110	1 435110	(Meeenu)	111110	1 4331 7 0	(песени)
Energia S.A.	(a)	2.109	_	3.446	5.555	_	_
Equatorial Energia Fundação de Previdência	(b)	-	-	3.134	-	-	-
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	(c)	-	-	2.937	-	-	-
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		25	-	5	30	-	-
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		26	-	6	32	-	-
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		31	-	6	37	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(a)	59	-	8	67	-	-
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		24	-	6	30	-	-
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		29	-	6	34	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		24	-	5	29	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		37		8	45		
Total	;	2.364		9.567	5.859		
Outras contas pagar			2019			2018	
				Efeito no resultado			Efeito no resultado
		Ativo	Passivo	(Despesa)	Ativo	Passivo	(Despesa)
Equatorial Energia S.A	(d)	-	(0.550)	(12.1)	-	(0.114)	(5.10)
E-veterial Manachão Distribuidana da			(9.568)	(424)		(9.144)	(549)
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)		(7.485)	(240)		(7.245)	
Total		<u>-</u>	(17.053)	(664)		(16.389)	(549)

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Fornecedores		2019			2018			
				Efeito no resultado			Efeito no resultado	
		Ativo	Passivo	(Despesa)	Ativo	Passivo	(Despesa)	
55 Soluções S.A.	(e)	-	(10.449)	(64.093)	-	-	-	
Equatorial Telecomunicações Ltda. Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(f) (a)		(539)		-	<u> </u>	<u> </u>	
Total		-	(11.001)	(64.093)	_			
Empréstimos			2019			2018		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A	Ati	ivo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	
Eletrobrás Total	(g)	<u>- (2</u>	27.031) (27.031)	(8.931) (8.931)			<u>-</u>	
Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	_		2019			2018		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A	Ati	ivo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	
Eletrobrás Total	(h)		649.955 <u>)</u> (649.955)	(29.749) (29.749)	<u>-</u>	<u>-</u>	-	

- (a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018–SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas liquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses;
- (b) Os valores são provenientes das contribuições da patrocinadora Companhia com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da Equatorial Pará com a EQTPREV;
- (c) Os valores com Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") são provenientes do contrato de compra de energia elétrica CCEAR N° 5564/2007 - 29431N - 29432N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2025.
- (d) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Companhia;
- (e) Os valores com a 55 Soluções S.A. são provenientes do contrato de call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração indeterminados;
- (f) A contratação de serviço é proveniente a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, serviços de recursos humanos, administrativos e despesas incorridas, durante tempo indeterminado; e
- (g) Os valores com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás são referentes a contratos de empréstimos de R\$ 27.031. Os contratos de empréstimos com a Eletrobrás são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil, vide nota explicativa nº 17.
- (h) Em 1 de Dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da Companhia. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás, é detentora de créditos homologados no valor de R\$ 423.463, que serão quitado da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a. do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal. Vide detalhes na nota explicativa nº25.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração anual total foi fixada em até R\$ 12.000, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019 paga pela Companhia:

Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
4		9		13
196 	100% <u>0%</u> 100%	3.151 1.847 4.998	37% 21% 58%	3.347 1.847 5.194
-	0%	3.510	41%	3.510
_	0%	113	1%	113
<u>196</u>	100%	8.621	100%	8.817
	Administração 4 196	Administração 4 196 100% - 0% 196 100% - 0% - 0% - 0%	Administração % Estatutária 4 9 196 100% 3.151 - 0% 1.847 196 100% 4.998 - 0% 3.510 - 0% 113	Administração % Estatutária % 4 9 196 100% 3.151 37% - 0% 1.847 21% 196 100% 4.998 58% - 0% 3.510 41% - 0% 113 1%

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da Equatorial Pará, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

	Valor do	% do			Valor	
Instituição	financiamento	aval	Início	Término	liberado	2019
CEF415.877-81/2015	32.671	100	02/09/2015	30/06/2027	32.671	28.855
CEF469.587-04/2016	35.703	100	20/12/2018	07/09/2028	35.703	33.376
BNDES 18/19/20	1.341.576	100	20/02/2019	15/04/2028	751.000	765.409
Debentures 1ª Emissão	100.000	100	05/08/2016	30/05/2020	100.000	-
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	60.000	100	01/12/2016	15/01/2024	60.000	71.847
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	23.000	100	29/09/2017	15/01/2024	23.000	22.907
Debentures 3ª Emissão1ª Série	199.069	100	26/12/2016	15/12/2021	199.069	220.821
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	100.931	100	26/12/2016	15/12/2023	100.931	111.967
Apólice Austral - 1007500013057	66	100	06/02/2017	06/02/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500013496	95	100	20/03/2017	20/03/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500013937	2.042	100	24/04/2017	24/04/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500015057	632	100	04/08/2017	04/08/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500016048	279	100	18/01/2018	18/01/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500016133	1.180	100	29/01/2018	29/01/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500017105	273	100	23/04/2018	23/04/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500017149	1.388	100	09/07/2018	09/07/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500017495	1.002	100	11/06/2018	11/06/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018223	925	100	14/10/2018	14/10/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018282	17.800	100	15/08/2018	15/08/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018287	5.300	100	15/08/2018	15/08/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018674	1.549	100	13/09/2018	13/09/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018788	208	100	17/09/2018	17/09/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500018833	1.229	100	28/11/2018	28/11/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019032	457	100	05/10/2018	05/10/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019050	43	100	05/10/2018	05/10/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019222	95	100	18/10/2018	18/10/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019227	95	100	18/10/2018	18/10/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019335	1.370	100	30/10/2018	30/10/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019591	92	100	14/11/2018	14/11/2023	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019786	585	100	06/12/2018	06/12/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500019791	240	100	05/12/2018	05/12/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020051	1.776	100	23/03/2019	23/03/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020164	75	100	22/01/2019	22/01/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020314	82	100	26/04/2019	26/04/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020342	2.472	100	18/04/2019	18/04/2020	N/A	N/A

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Apólice Austral - 1007500020369	47	100	07/02/2019	07/02/2024	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020469	39	100	20/02/2019	20/02/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020596	142	100	25/02/2019	25/02/2021	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500020720	73	100	20/02/2019	20/02/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020731	68	100	18/05/2019	18/05/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020746	327	100	17/11/2018	17/11/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020755	3.540	100	21/05/2019	21/05/2020	N/A	N/A
*						
Apólice Austral - 1007500020810	1.048	100	15/02/2019	15/02/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020892	81	100	21/03/2019	21/03/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020969	5.008	100	26/03/2019	26/03/2024	N/A	N/A
-						
Apólice Austral - 1007500020957	343	100	06/06/2019	06/06/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021063	136	100	12/06/2019	12/06/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021061	131	100	27/03/2019	27/03/2024	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021137	41	100	15/06/2019	15/06/2020	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500021641	350	100	29/04/2019	29/04/2024	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021673	55	100	10/07/2019	10/07/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021719	130	100	30/04/2019	30/04/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500021900	41	100	20/08/2019	20/08/2020	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500022174	284	100	28/07/2019	28/07/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022198	698	100	20/05/2019	20/05/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500020728	78	100	29/05/2019	08/03/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022499	617	100	30/05/2019	30/05/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022496	369	100	08/08/2019	08/08/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022592	196	100	03/06/2019	03/06/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022656	218	100	05/06/2019	05/06/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500022786	49	100	10/06/2019	10/06/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500023431	57	100	11/09/2019	11/09/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500023493	292	100	15/09/2019	15/09/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500015794	175	100	07/06/2019	03/10/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500008925	27	100	07/06/2019	15/05/2020	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500023545	266	100	08/07/2019	08/07/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500023671	135	100	15/07/2019	15/07/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500016135	94	100	10/08/2019	10/08/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500023846	142	100	24/07/2019	24/07/2022	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500023971	3.441	100	10/10/2019	10/10/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024084	56	100	16/10/2019	16/10/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024185	3.919	100	23/10/2019	23/10/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024199	50	100	21/11/2019	21/11/2020	N/A	N/A
	371	100				
Apólice Austral - 1007500024247			30/10/2019	30/10/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024263	1.116	100	20/08/2019	20/08/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024430	395	100	30/08/2019	30/08/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500017415	75	100	10/08/2019	10/08/2021	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 1007500012529	793	100	02/07/2019	25/11/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500010426	33.922	100	02/07/2019	18/01/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500017909	8.929	100	18/07/2019	18/07/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024519	246	100	09/09/2019	09/09/2022	N/A	N/A
-			16/11/2019			
Apólice Austral - 1007500024509	575	100		16/11/2021	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500024526	167	100	18/11/2019	18/11/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 1007500010147	1.560	100	02/07/2019	23/11/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 0107750024927	1.296	100	02/10/2019	02/10/2022	N/A	N/A
•	209	100	09/10/2019	28/05/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 0107750024970						
Apólice Austral - 0107750024994	94	100	08/10/2019	08/10/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025081	409	100	16/10/2019	16/10/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0107750025083	285	100	16/10/2019	16/10/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025271	4.926	100	30/10/2019		N/A	
*				30/10/2022		N/A
Apólice Austral - 0207750019032	485	100	05/10/2019	05/10/2020	N/A	N/A
Apólice Austral - 0107750025410	85	100	13/11/2019	13/11/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025430	242	100	14/11/2019	14/11/2022	N/A	N/A
*						
Apólice Austral - 0207750025437	85	100	18/11/2019	18/11/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025465	424	100	18/11/2019	18/11/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025677	945	100	06/12/2019	06/12/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025717	81	100	10/12/2019	10/12/2022	N/A	N/A
Apólice Austral - 0207750025828	396	100	17/12/2019	17/12/2022	N/A	N/A
•						
Apólice Austral - 0207750025023	1.481	100	20/12/2019	20/12/2020	N/A	N/A
Apólice Fator - 1007500006656	586	100	10/01/2020	09/01/2022	N/A	N/A
•						

2.017.241 Total <u>1.302.374</u> <u>1.255.182</u>

13 Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado *Weighted Average Cost of Capital - WACC* regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

				Transferências (c)				
	2018	Atualização At do ativo financeiro (a)	ualização de revisão tarifária (b)		Obrigações especiais (e)	Serviços pedidos (f)	Outros (g)	2019
Ativo financeiro	3.345.121	158.264	24.508	584.633	-			4 .112.526
Obrigações especiais (d)	(1.084.281)	(40.640)	64.942		72.551	7.617	<u>36.953</u>	(942.858)
Total ativo financeiro da concessão	2.260.840	117.624	89.450	584.633	72.551	7.617	36.953	3 .169.668
				_	Transferências (c)			
		201		Atualização do ativo nanceiro (a)	Ativo de contrato	Obrigações especiais	2018	
		2.648.49 (871.517		120.812 (66.159)	575.815	(146.605)	3.345.121 (1.084.281)	
Total ativo financeiro da concess	ão	1.776.97	<u>7</u>	54.653	575.815	(146.605)	2.260	.840

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

- (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização de 100% do IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário;
- (b) Valor apurado na Base de Remuneração Regulatória BRR para fins da 5ª Revisão Tarifária Periódica ordinária a partir da homologado do laudo de avaliação fiscalizado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira SFF, na Data-Base de 28 de julho de 2019;
- (c) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;
- (d) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;
- (e) Devolução da parcela da sub-rogação CCC Interligação da Ilha do Marajó ao Sistema Interligado Nacional SIN, Resolução Autorizativa 1.999 DE 07/07/2009 e 3.405 de 27/03/2012;
- (f) Encerramento de Ordem de Serviço e baixa de Kit Padrão PLPT, onde a Companhia é obrigada a interligar o cliente incluído o padrão de entrada e o kit interno do consumidor, desta forma a contrapartida desse recurso deve ser registrado na conta de obrigações especiais em curso, portanto o valor foi reclassificado; e
- (g) Contrato da 4ª Tranche ECFS 283/10 Eletrobrás com EQTL PA para atendimento ao Programa PLPT que foi liberado um montante de R\$ 287.392. No entanto a Concessionaria realizou apenas R\$ 250.440, ficando obrigada a devolver o valor de R\$ 36.953 à Eletrobrás conforme contrato, vide detalhes conforme nota explicativa nº 27.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Devido as regularizações apontadas nos destaques (e) (f) e (g) desta nota e os novos valores do VNR para saldo de Obrigações Especiais apurados no processo de revisão tarifária da Companhia, resultou no novo nível de amortização acumulada gerando uma reversão sobre parcela indenizável ao termino da concessão.

14 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

			20	19	
	Taxas anuais médias ponderadas			(-) Obrigações vinculadas à	
	de amortização (%)	Custo	Amortização	concessão	Valor líquido
Em serviço	4,56%	6.092.799	(3.098.150)	(932.351)	2.062.298
Total		6.092.799	(3.098.150)	(932.351)	2.062.298
			2018	3	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Em serviço	4,50%	5.753.595	(2.745.888)	(1.091.174)	1.916.533
Total	_	5.753.595	(2.745.888)	(1.091.174)	1.916.533

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

Movimentação do ativo intangível

	J		_	Ativo de	Obrigações	
2018	Adicões	Outros	Baixas(a)	contrato	especiais	2019
5.753.595	-		(111.406)	450.610	-	6.092.799
(2.745.888)	(394.164)		41.902		<u>-</u>	(3.098.150)
3.007.707	(394.164)	<u> </u>	(69.504)	450.610		2.994.649
(1.756.801)	-	64.767	-	-	(2.694)	(1.694.728)
665.627	96.750			<u>-</u>		762.377
(1.091.174)	96.750	64.767		<u>-</u>	(2.694)	(932.351)
1.916.533	(297.414)	64.767	(69.504)	450.610	(2.694)	2.062.298
				75. 6	A	
	Reclassi					
2017	ficação	Adições	Baixas	contrato	especiais	2018
5.418.368	-	-	(99.303)	434.530	-	5.753.595
(2.438.583)		(357.463)	50.158			(2.745.888)
2.979.785		(357.463)	(49.145)	434.530		3.007.707
1.080.089	(1.080.089)					
1.080.089	(1.080.089)					
(1.854.396)	240.447	-	-		(142.852)	(1.756.801)
556.724		108.903				665.627
(1.297.672)	240.447	108.903	-	-	(142.852)	(1.091.174)
2.762.202	(839.642)	(248.560)	(49.145)			1.916.533
	2018 5.753.595 (2.745.888) 3.007.707 (1.756.801) 665.627 (1.091.174) 1.916.533 2017 5.418.368 (2.438.583) 2.979.785 1.080.089 (1.854.396) 556.724 (1.297.672)	5.753.595 - (2.745.888) (394.164) 3.007.707 (394.164) (1.756.801) - 665.627 96.750 (1.091.174) 96.750 1.916.533 (297.414) Reclassi ficação 5.418.368 - (2.438.583) - 2.979.785 - 1.080.089 (1.080.089) 1.080.089 (1.080.089) (1.854.396) 240.447 556.724 - (1.297.672) 240.447	2018 Adicões Outros	2018 Adicões Outros Baixas(a)	2018	2018 Adicões Outros Baixas(a) Transferêtacis (b) contrato cespeciais cespeciais 5.753.595 - - (111.406) 450.610 - (2.745.888) (394.164) - 41.902 - - 3.007.707 (394.164) - (69.504) 450.610 - (1.756.801) - 64.767 - - (2.694) 665.627 96.750 - - - (2.694) (1.091.174) 96.750 64.767 - - (2.694) 1.916.533 (297.414) 64.767 (69.504) 450.610 (2.694) 1.916.533 (297.414) 64.767 (69.504) 450.610 (2.694) 2.017 ficação Adições Baixas Ativo de contrato

 ⁽a) Valores correspondem as baixas de bens integrantes do ativo imobilizado entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição, cujos principais montantes são frutos das

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

conciliações do 5º ciclo de revisão tarifária Equatorial PA;

- (b) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; e
- (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

A Companhia avaliou e não tem qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável.

15 Ativos contratuais

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível e/ ou ativo financeiro da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição.

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2019			2018		
	Custo	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Custo	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Ativo contratual	592.700	(352.243)	240.457	879.628	(228.602)	651.026
Total	592.700	(352.243)	240.457	879.628	(228.602)	651.026

Movimentação do ativo de contrato

					Transferên	ncias (d)	
	201	8 Adições (a)	Baixa Provisão (b)	Transferência serviços pedidos	Ativo intangível	Ativo financeiro	2019
Em curso	879.628	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Total em curso	879.628	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Obrigações especiais (c)	(228.602)	(58.080)	-	4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total em obrigações especiais	(228.602)	(58.080)		4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total	651.026	714.389	(27.960)	8.102	(447.916)	(657.184)	240.457
				Transferê	ncias (b)		
	2017	Reclassificação	Adições (a)	Ativo Intangível	Ativ financeir		2018
Ativo contratual	-	1.080.093	809.880	(434.530)	(575.81	5)	879.628
Obrigações especiais (c)	<u> </u>	(240.451)	(277.608)	142.852	146.60)5	(228.602)
Total _	<u> </u>	839.642	532.272	(291.678)	(429.21	0)	651.026

⁽a) Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo,

sendo que esses custos somente poderão ser ativados limitado ao *Weighted Average Cost of Capital - WACC* regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). Em 2019 o valor do JOA foi de R\$ 5.822 (R\$ 13.306 em 2018);

- (b) Referem-se às provisões para perdas ao qual teve como principal impacto a 5º Ciclo de revisão tarifária ao qual destacamos as baixas de bens desativados do ativo de contrato, baixas estas, devidamente fiscalizadas e aprovadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira SFF; e
- (c) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; e
- (d) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

16 Fornecedores

	2019	2018(*)
Suprimento de energia elétrica (a)	368.989	312.443
Encargos de uso da rede elétrica	12.696	12.281
Materiais e serviços (b)	199.723	242.800
Cauções em garantia - Fornecedores	15.563	11.926
Provisão de fornecedores (c)	35.112	40.573
Partes relacionadas (d)	11.001	
Total	643.084	620.023

- (a) Em 31 de dezembro de 2019, houve o aumento dos custos com as operações de risco hidrológico qual está diretamente relacionado com a capacidade de geração das usinas hidroelétricas que estão gerando abaixo de sua capacidade estabelecida, acrescido do aumento do valor do PLD, o que resulta em custos elevados a serem repassados às distribuidoras para atendimento do mercado. As despesas com os contratos de Energia tiveram preço médio maior em valores nominais em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 179,67 para R\$ 159,28 em 31 de dezembro de 2018, que representou uma variação de 13% em virtude de uma maior despesa com a parcela variável das térmicas;
- (b) A composição deve-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, relacionados aos investimentos na infraestrutura da concessão que a Companhia realiza no decorrer do exercício;
- (c) Valores relativos a provisão de fornecedores referentes às notas fiscais que não entraram na contabilidade em sua devida competência; e
- (d) Valores relativos às partes relacionadas, conforme nota explicativa nº 12.
- (*) Reclassificação entre grupos, de caução em fornecedores, o saldo de R\$ 11.926 bem como as "Provisões de fornecedores" no montante de R\$ 44.260, o qual anteriormente estavam em outras contas a pagar, para fornecedores, para fins de melhor comparabilidade com o exercício atual.

17 Empréstimos e financiamentos

Empresumos e im	anciamen			2019	
		_	Pri	ncipal e encargos	
Maria Armania (TSA)	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (US\$) CCBI Banco Citibank S.A.	6,74%	Não há	5.188	971.032	976.220
Total moeda estrangeira US\$			5.188	971.032	976.220
Moeda nacional Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	6,91%	Recebíveis	8.055	18.976	27.031
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9,28%	Aval do Controlador + Aplicação	1.426	763.983	765.409
Caixa Econômica Federal Banco Santander S.A.	6,00% 6,90%	Aval do Controlador + Aplicação Não há	7.821 40	54.410 200.000	62.231 200.040
Subtotal			17.342	1.037.369	1.054.711
(-) Custo de captação			(81)	(595)	(676)
Total moeda nacional			17.261	1.036.774	1.054.035
Total empréstimos e financiamentos		<u>-</u>	22.449	2.007.806	2.030.255
		-		2018	
		<u>-</u>	Pri	ncipal e encargos	
M. J. (710h)	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (US\$) CCBI Banco Citibank S.A.	7,39%	Não há	7.101	1.062.420	1.069.521
Total moeda estrangeira			7.101	1.062.420	1.069.521
Moeda nacional Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	6,90%	Recebíveis	8.932	27.030	35.962
International Business Machines Corporation - IBM	7,06%	Aval do Controlador Aval do Controlador +	1.138	-	1.138
Caixa Econômica Federal Banco Santander S.A.	6,00% 7,43%	Recebíveis + Aplicação Não há	6.410 7.302	61.963 200.000	68.373 207.302
Subtotal			23.782	288.993	312.775
(-) Custo de captação		-		(1)	(1)
Total moeda nacional			23.782	288.992	312.774
Total empréstimos e financiamentos			30.883	1.351.412	1.382.295

Em 31 de dezembro de 2019 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 7,54% a.a., equivalente a 126,1% do CDI, considerando no custo da dívida do Banco Citibank S.A., o custo da ponta passiva do SWAP em CDI + spread (7,31% a.a., equivalente a 113,4% do CDI, em 31 de dezembro de 2018).

Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2019 as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

apresentavam os segumes venemientos.	201	9
	Valor	%
Circulante	22.449	1%
2021 2022 2023 2024 Após 2024	626.382 520.665 377.562 112.036 371.756	31% 26% 19% 6% 18%
Subtotal	2.008.401	99%
(-) Custo de captação (Não circulante)	(595)	0%
Não circulante	2.007.806	99%
Total	2.030.255	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda nacional Moeda estran			geira (US\$)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295	
Ingressos	_	751.000	_	542.500	1.293.500	
Encargos	42.795	354	42.140	-	85.289	
Variação monetária e cambial	422	13.025	132.816	(92.954)	53.309	
Transferências	15.886	(15.886)	540.934	(540.934)	-	
Amortizações de principal	(16.926)	-	(673.750)	-	(690.676)	
(-) Pagamentos de juros	(48.733)	-	(44.053)	-	(92.786)	
Custo de captação (a)	35	(711)			(676)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.261	1.036.774	5.188	971.032	2.030.255	

	Moeda nacional Moeda estrangeira (US\$)				
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	189.080	1.038.929	4.398	639.348	1.871.755
Ingressos	-	48.850	-	390.000	438.850
Encargos	49.593	64	38.423	-	88.080
Variação monetária e cambial	28.251	(827)	49.659	51.786	128.869
Amortizações de principal	(996.362)	-	(68.373)	-	(1.064.735)
Pagamentos de juros	(49.190)	-	(35.720)	-	(84.910)
Custo de captação (a)	4.387	(1)	-	-	4.386
Transferências	798.023	(798.023)	18.714	(18.714)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295

⁽a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória), conforme descritas na nota explicativa nº 12, e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia manteve-se em cumprimentos de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

Covenants Empréstimos 1º Dívida líquida/EBITDA: < 3,5	Santander 2,2	Citibank 2,2
Covenants Empréstimos	BNDES	
1° Dívida líquida/EBITDA : <=4,0	2,8	_
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0.7	0.5	_

18 Debêntures

A movimentação das debêntures do exercício está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	126.449	1.452.522	1.578.971
Encargos Transferências Pagamento de juros Variação monetária Amortização do principal Custo de captação (a)	113.880 47.237 (112.073) 6.728 (167.452) 5.496	(47.237) - 7.189 -	113.880 (112.073) 13.917 (167.452) 5.496
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.265	1.412.474	1.432.739
	Passivo	D . ~	
	circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		2 400210 2240	Total 994.808
Saldos em 31 de dezembro de 2017 Ingressos Encargos Transferência Amortização do principal Pagamento de juros Variação monetária Custo de captação	circulante	circulante	

⁽a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Primeira emissão de debêntures

Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a., com amortização de 50% em

30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 19 de julho de 2019, foi realizada a liquidação total antecipada desta operação.

Segunda emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., dividida em duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 e a segunda série no montante total de R\$ 23.000, ambas com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a. e da segunda série é IPCA + 7% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da dívida com custo de captação é de R\$ 94.196, com taxa efetiva de 12,43% a.a. (R\$ 94.910 com taxa de 12,12% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

Terceira emissão de debêntures

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão de debêntures incentivada, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A. no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021 e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª série e, IPCA + 6,87% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da dívida com custo de captação é de R\$ 329.172, com taxa efetiva de 11,36% a.a. (R\$ 321.013 com taxa de 11,08% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

Quarta emissão de debêntures

Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 18 de maio de 2018, a Companhia realizou a aquisição facultativa de R\$ 443.500 Debêntures (R\$ 457.351, incluindo a remuneração aplicável) transferindo esses debenturistas para a 2ª série da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia. Em 16 de dezembro de 2019, foi realizada a liquidação total desta operação.

Ouinta emissão de debêntures

Em 25 de abril de 2018, a Companhia realizou a Quinta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 18 de maio de 2018, sendo uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$ 1.000.000, dividido em duas séries de R\$ 543.033 e R\$ 456.967, sendo o público alvo da segunda série os titulares da 4ª emissão da Companhia. As duas séries têm vencimento em abril/2023, destinou-se à gestão ordinária dos negócios da Emissora, com o objetivo de cobrir necessidades de capital de giro. Contrato ao custo de CDI + 1,10% a.a. para a 1ª série e, CDI + 1,30% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da dívida com custo de captação é de R\$ 1.004.455, com taxa efetiva de 7,22% a.a. (R\$ 1.012.982 com taxa 7,66% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2019	9
Vencimento	Valor	%
Circulante	20.265	1%
2021 2022 2023 Após 2023	220.254 27.658 1.141.915 30.243	15% 2% 80% <u>2%</u>
Não circulante	1.420.070	99%
Custo de captação - Não circulante	(7.596)	(1%)
Total não circulante	1.412.474	99%
Total Coverants	1.432.739	100%

Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (real e fidejussória), e covenants não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

Covenants debêntures	2ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5	2,8
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2	6,7
Covenants debêntures	3ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5	2,2
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	8,2
Covenants debêntures	5ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA ajustado : < 4	2,2

19 Impostos a recolher

•	2019	2018
Circulante		
ICMS	188.841	327.282
ICMS parcelamento (a)	11.588	3.058
PIS e COFINS	34.746	41.504
Encargos sociais e outros	5.399	5.633
ISS	6.847	6.841
Total circulante	247.421	384.318
Não circulante		
ICMS	122.956	-
ICMS parcelamento (a)	58.461	35.418
Total não circulante	181.417	35.418
Total impostos e contribuições a recolher	428.838	419.736

⁽a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente, onde sua variação deve-se adesão de um novo parcelamento de ICMS no

mês de fevereiro de 2019, sendo sua última parcela em 31 de janeiro de 2024, e para os demais parcelamentos sua liquidação será em 31 de julho de 2031. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros.

Cronograma de pagamento ICMS parcelado	2019	
	Valor	%
Circulante	11.588	17%
2020	10.137	14%
2021	10.137	14%
2022	10.137	14%
2023	10.137	14%
Após 2024	17.913	26%
Não circulante	58.461	83%
Total ICMS parcelamento	70.049	100%

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes

20.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

(i) Composição dos tributos diferidos

	2019	2018
Crédito ativos de:		
Prejuízo fiscal (a)	111.049	111.049
Base negativa	26.529	43.815
Diferenças temporárias:		
Provisão para contingências	45.421	36.066
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	160.359	143.272
Provisão fundo de pensão	13.705	14.872
Provisão para participação nos lucros	12.818	13.600
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	152	=
Total	370.033	362.674
Diferenças temporárias:		
Depreciação acelerada	(229.739)	(148.436)
Custo de captação	(152.221)	(81.816)
SWAP	(11.412)	(43.362)
Outras despesas não dedutíveis	(10.518)	(17.743)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	(636)	-
Reavaliação bens da concessão	(48.564)	(57.579)
Provisão atuarial	(3.675)	-
Ajuste a Valor Presente - AVP	(98.062)	(109.924)
Total	(554.827)	(458.860)
Total tributo diferido passivo registrado	(184.794)	(96.186)

⁽a) A companhia optou por utilizar saldo remanescente da depreciação acelerada, preservando o prejuízo fiscal.

Movimentação dos tributos diferidos

		2019				
	2018	Resultado do exercício	Outros resultados abrangentes	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	111.049	-	-	111.049	111.049	-
Base negativa de CSLL	43.815	(17.286)	-	26.529	26.529	-
Contingências	36.066	9.355	-	45.421	45.421	-
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	143.272	17.087	-	160.359	160.359	-
Ajuste a Valor Presente - AVP	(109.924)	11.862	-	(98.062)	-	(98.062)
Custo de captação	(81.816)	(70.405)	-	(152.221)	-	(152.221)
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	-	152	-	152	152	-
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	-	(636)	-	(636)	-	(636)
Depreciação acelerada	(148.436)	(81.303)	-	(229.739)	-	(229.739)
SWAP	(43.362)	31.950	-	(11.412)	-	(11.412)
Provisão fundo de pensão	14.872	(1.167)	-	13.705	13.705	-
Provisão para participação nos lucros	13.601	(783)	-	12.818	12.818	-
Provisão atuarial	-	-	(3.675)	(3.675)	-	(3.675)
Outras	(17.744)	7.226	-	(10.518)	-	(10.518)
Reavaliação bens da concessão	(57.579)	9.015	-	(48.564)	-	(48.564)
Total	(96.186)	(84.933)	(3.675)	(184.794)	370.033	(554.827)

20.2 Expectativa de recuperação – Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização

2020 2021 Total

Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar(*)

71.855 65.723 137.578

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 137.578 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R\$ 111.049 e R\$ 26.529. As projeções de realização do imposto de renda diferido ativo levou em consideração o benefício fiscal SUDAM de reducão de 75% do IRPJ cuja vigência é até 2027.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia em 13 de março de 2020 referente aos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2019.

(*) Informações examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos de administração da Companhia anualmente.

20.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2019 e de 31 dezembro de 2018, está demonstrada conforme a seguir:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	594.697	594.697	562.544	562.544
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	148.674	53.523	140.636	50.629
Adições:				
Provisão para contingências	6.879	2.476	26.519	9.547
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	154.322	55.556	216.112	77.800
Ajuste a valor presente	8.722	3.140	12.162	4.378
Variação de SWAP	23.493	8.457	16.253	5.851
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	6.629	2.386	6.967	2.508
Provisão para fundo de pensão	(858)	(309)	10.935	3.937
Provisão para participação nos lucros	(576)	(207)	10.000	3.600
IFRS 15	(230)	(83)	-	-
IFRS 16	(468)	(168)	-	_

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2019

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Depreciação acelerada	1.982	-	-	-
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(6.076)	(2.187)	16.540	5.954
Provisão não dedutíveis	5.313	1.913	-	-
Outras provisões	4.043	1.464	16.593	5.974
	203.175	72.438	332.081	119.549
Exclusões:				
Provisão para contingências	-	-	(29.911)	(10.768)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(141.757)	(51.033)	(190.306)	(68.510)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(2.732)	(984)	(2.576)	(927)
Variação de SWAP	(45.693)	(16.449)	(40.943)	(14.739)
Provisão para fundo de pensão	-	-	(10.804)	(3.889)
Provisão para participação nos lucros	-	-	(7.886)	(2.839)
IFRS 15	341	123	-	-
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	-	-	(30.203)	(10.873)
Depreciação acelerada	(83.285)	-	(53.865)	-
Outras provisões			(24.243)	(8.866)
	(273.126)	(68.343)	(390.737)	(121.411)
IRPJ e CSLL	78.723	57.618	81.980	48.767
Compensação base negativa de CSLL		(17.285)		(14.671)
Incentivo PAT	(1.662)		(1.968)	
Incentivo prorrogação licença maternidade	(77)	_	(62)	_
(-) IRPJ subvenção governamental	(76.670)		(79.950)	
Imposto de renda e contribuição social - corrente	314	40.333		34.096
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	71.263	13.670	57.038	16.018
imposto de fenda e contribuição sociai - difendos	/1.203			
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	71.577	54.003	57.038	50.114
Alíquota efetiva	12%	9%	10%	9%

Em 31 de dezembro de 2019, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 107.152 (R\$ 95.964 em 31 de dezembro de 2018).

21 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	469.117	455.392
(-) Reserva legal	(23.456)	(22.770)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(76.670)	(79.950)
Lucro líquido ajustado	368.991	352.672
Dividendos mínimos obrigatórios	92.247	88.168
Dividendos complementares	84.317	249
Dividendos adicionais propostos a pagar	154.731	<u>-</u>
Dividendos propostos	331.295	88.417

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos em reunião do Conselho de Administração em 15 de abril de 2020.

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>127.216</u>
Dividendos adicionais proposto de 2017 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 2018	5.446 (132.556) <u>88.168</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	88.274
Dividendos adicionais propostos de 2018 Dividendos intercalares proposto de 2019 Pagamento de dividendos (a) Dividendos mínimos propostos de 2019	249 84.317 (242.967) 92.247
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.120

⁽a) Em 04 de novembro de 2019 a Companhia aprovou distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 154.635, sendo R\$ 70.318 relativo ao dividendo mínimo obrigatório apurado até outubro do presente exercício, bem como R\$ 84.317 relativos a dividendos adicionais. Adicionalmente, foram distribuídos dividendos adicionais de 2018 nos montantes de R\$ 88.083 e R\$ 249.

22 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Em contrapartida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

	Percentual de distribuição da		
	ROL^1	2019	2018
Distribuição do recurso			
Programa de eficiência energética	0,40%	100.158	98.575
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	73.062	67.021
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	0,20%	1.837	804
Ministério de Minas e Energia – MME	0,10%	915	399
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	0,10%	9.618	8.094
Total pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		185.590	174.893
Circulante		110.000	43.640
Não circulante		75.590	131.253

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

23 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, imposto de renda e amortização) e diversos outros indicadores² operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 37.698 (R\$ 40.002 em 31 de dezembro de 2018).

24 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2019		2018	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	105.719	62.952	73.995	17.952
Fiscais	322	107	-	97
Trabalhistas	27.550	30.534	28.865	31.809
Regulatórios		-	3.217	
Total contingências/ depósitos judiciais	133.591	93.593	106.077	49.858
Circulante	2.255	02.502	25.316	40.050
Não circulante	131.336	93.593	80.761	49.858

Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 6.524 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

Movimentação dos processos no exercício

	2018			2019		
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo Final
Cíveis	73.995	21.970	(18.440)	(10.645)	38.839	105.719
Fiscais	-	137	-	-	185	322
Trabalhistas	28.865	6.822	(7.066)	(3.130)	2.059	27.550
Regulatórias	3.217		(3.372)		<u>155</u>	
Total	106.077	28.929	(28.878)	(13.775)	41.238	133.591

² Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa.

	2017			2018		
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo Final
Cíveis	90.644	33.563	(16.322)	(37.794)	3.904	73.995
Trabalhistas	25.992	17.235	(8.005)	(14.630)	8.273	28.865
Regulatórias	2.991		<u> </u>		226	3.217
Total	119.627	50.798	(24.327)	(52.424)	12.403	106.077

- (1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
- (2) Reversões realizadas no exercício; e
- (3) Atualizações monetárias mensais pelo INPC acrescido de 1% da taxa Selic.

Cíveis

A Companhia figura como ré em 14.014 processos cíveis em 31 de dezembro de 2019 (14.968 processos em 31 de dezembro de 2018), sendo 10.236 tramitam em Juizados Especiais (11.437 processos em 31 de dezembro de 2018), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 335.616 (R\$ 335.454 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2019	2018
Falha no fornecimento	23.042	13.478
Morte por eletroplessão	14.600	9.685
Cobrança indevida (a)	10.458	14.272
Fraude questionada (b)	16.295	8.914
Corte indevido	2.157	1.928
Acidente com terceiros	10.054	6.601
Falha no atendimento	3.053	2.114
Quebra de contrato	2.868	976
Incêndio	3.785	1.947
Portaria do DNAEE	1.000	225
Regulatório	83	-
Outras (c)	18.324	13.855
Total	105.719	73.995
Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2019	2018
Falha no fornecimento	23.087	24.914
Morte por eletroplessão	3.745	3.545
Acidente com terceiros	470	470
Quebra de contrato (d)	204.549	205.708
Incêndio	212	170
Cobrança indevida	1.407	1.276
Fraude questionada	1.400	481
Corte indevido	163	184
Falha no atendimento	303	193
Regulatório (e)	92.097	-
Outras	8.183	98.513
Total	335.616	335.454

Principais assuntos cíveis	Descrição
Quebra de contrato	Demandas que versem sobre a quebra de contrato celebrado entre a Companhia e Prestadores de Serviços.
Morte por eletroplessão	Demanda que verse sobre acidente envolvendo pessoa de comunidade, que tenha resultado em morte - exceto colaborador ou terceirizado.
Cobrança indevida	Qualquer demanda que trate de reclamações de clientes por cobranças que acreditam ser indevidas.
Falha no fornecimento	Demanda que trata sobre a ocorrência de prejuízos materiais e morais decorrentes da falha no fornecimento de energia elétrica tais como oscilações e queda de energia. Estão excluídos os casos de morte e acidente.
Acidente com terceiros	Qualquer demanda que tenha como escopo acidente envolvendo pessoa de comunidade – excluindo-se colaboradores ou terceirizados - sem que tenha resultado em morte.
Fraude questionada	Ação do consumidor questionando atribuição de consumo não registrado pela concessionária e pedindo anulação da cobrança.
Ressarcimento de obra	Pedido realizado para devolução dos valores despendidos com as instalações elétricas realizado por particular e que devem ser incorporadas ao patrimônio da concessionária de energia.
Falha no atendimento	Demanda envolvendo falha da área comercial ou técnica da empresa.
Corte indevido	Qualquer demanda que verse sobre a reclamação de clientes por suspensão no fornecimento, apesar da sua situação de adimplência.

(a) A Companhia é parte em demanda ajuizada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Santa Isabel do Pará, registrada sob o número 0801302-24.2017.8.14.0049, que tem como objeto discussão a possibilidade de suspensão do fornecimento das contas contratos do autor.

Alega, em síntese, que a empresa parcelou débitos pretéritos (R\$ 1.335) e inseriu a referida negociação nas faturas regulares de consumo mensal. Em razão disto, o valor mensal das faturas estaria ultrapassando a própria receita total do SAAE, diante do fato de que a única fonte de arrecadação do órgão estaria atrelada à arrecadação dos contribuintes em relação aos serviços prestados.

Afirma ainda que vinha recebendo constantes ordens de suspensão de fornecimento, motivo pelo qual requereu liminarmente a abstenção de corte do serviço essencial e, no mérito, que a empresa fosse impedida de inserir nas faturas de consumo do ente quaisquer encargos ou multas relacionados com os fatos narrados na inicial, além da obrigação de não cortar os serviços de água do Município.

Atualmente o processo encontra-se conclusos para decisão após a juntada pelo SAAE de réplica à contestação, ato realizado em 29 de setembro de 2018.

A demanda encontra-se classificada como ação cominatória, de risco provável e com valor de provisão igual a zero, considerando o posicionamento reiterado do Poder Judiciário local que corrobora com o entendimento sobre a impossibilidade de interrupção dos servicos considerados de caráter essencial.

Importante ressaltar que apesar do autor se insurgir contra a suspensão de fornecimento e a inclusão de negociação em suas faturas, este processo não discute os valores referentes a negociação anterior ou mesmo das faturas mensais de consumo, mas apenas sua exclusão das contas mensais para pagamento apartado (risco possível). O risco provável se justifica, portanto, por haver jurisprudência no sentido de não permitir a suspensão de fornecimento a unidades que prestem serviços públicos essenciais à sociedade. Do mesmo modo, não há provisão associada por não haver discussão relativa a obrigação de pagar de qualquer forma, tampouco cancelamento ou revisão de faturas.

(b) A Companhia é parte em demanda ajuizada pelo Município de Altamira, registrada sob o número 0006926-88.2018.8.14.0005, que tem como objeto discussão sobre a validade de fatura de consumo não registrado emitidas pela Concessionária em junho de 2016, no valor de R\$ 1.007 e, em novembro do mesmo ano, no valor de R\$ 460, em face da municipalidade.

Em referida causa foram apresentadas as seguintes pretensões: liminarmente a abstenção de cobrança e negativação em relação ao debito questionado e, no mérito, a declaração de inexistência das faturas emitidas, com a apuração do real valor considerado como devido pela parte autora.

Atualmente o processo encontra-se paralisado em secretaria aguardo o início da instrução processual.

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Estas faturas são decorrentes da extensão do parque de iluminação pública feita pelo Município, à revelia da Concessionária, os quais tinham como objetivo iluminar os assentamentos e habitações temporárias feitos para as obras da usina de Belo Monte. Estes valores, mesmo se revistos, não serão cancelados uma vez que houve efetivo consumo a maior que o contratado, já que se inseriu novos pontos de IP sem que isto fosse informado para acrescer ao faturamento normal. Empresa e Município mantem diálogo até hoje para tentar encontrar uma solução para pôr termo a demanda.

A demanda encontra-se classificada como ação cominatória, de risco provável e com valor de provisão igual a zero, considerando a possibilidade de revisão das faturas, bem como, a pretensão expressada nos pedidos inseridos na petição inicial do caso visam, tão somente, a imposição de obrigações de fazer à empresa sem qualquer ordem para desembolso financeiro.

(c) A Companhia, figura como parte no processo 0031306-39.2012.4.01.3900, que tem como autor o Ministério Público Federal - MPF e como objeto o pedido de suspensão de Resolução nº 3731/2012 – ANEEL que autorizou a empresa a destinar os recursos das compensações por violação aos limites individuais de continuidade – DIC, FIC, DMIC, bem como, os relacionados ao nível de tensão em regime permanente (DRP e DRC), referentes ao período de fevereiro de 2012 até agosto de 2015, para realização de investimentos na área de concessão.

Em sua defesa, a empresa alegou a legalidade do ato autorizativo da agencia (ausência de vícios formais), posto que feito em benefício da Concessão e com o fim profícuo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, permitindo a retomada dos investimentos em uma empresa que se encontrava em crise operacional e financeira (prevalência do interesse público sobre o particular). Do mesmo modo, defendeu inexistir enriquecimento ilícito, ante o regramento imposto pela agência na Resolução. A Aneel também defendeu a legalidade do ato, posto que a resolução acolheria o melhor interesse dos consumidores, permitindo mais rápido a melhoria da qualidade que as compensações em si

Estes argumentos foram preliminarmente acolhidos pelo Tribunal Regional Federal que, em sede de agravo, suspendeu a tutela antecipada parcialmente concedida. Posteriormente, tais argumentos levaram a publicação de sentença de completa improcedência da demanda proferida pela Seção Judiciária Federal de Belém-PA, restando pendente de julgamento o recurso de apelação do MPF, com prevenção à mesma Turma do TRF1 que já apreciou a questão jurídica em sede de agravo de instrumento.

Embora haja sentença de primeira instância de total improcedência, a Companhia continua a classificar a demanda como de risco possível, uma vez que inexiste nos tribunais superiores posicionamento jurisprudencial sobre o tema. O Risco possível, contudo, tende a remoto, uma vez que os argumentos da companhia fora acolhidos pela sentença de primeira instancia, bem como porque o esgotamento do prazo de validade de aludida Resolução Autorizativa reforça os argumentos das demandadas, uma vez que o referido ato administrativo já produziu todos os seus efeitos, com notável salto na qualidade do fornecimento da concessão, sendo mais prejudicial hoje desfazê-lo.

Em relação a perda financeira estimada, estima-se que a remota hipótese de procedência da demanda implicaria em um passivo líquido de devolução aos consumidores (A) de aproximadamente R\$ 41.067 (A=B-C). Estes valores são decorrentes da subtração dos valores devidos a título de compensação (B), que hoje devidamente atualizados somariam R\$ 272.546, os quais, em caso de procedência, deverão ser devolvidos aos consumidores descontados dos valores referentes ao reconhecimento dos ativos realizados na concessão com estas compensações (C), implicando em uma receita tarifária calculada pela Companhia em pelo menos R\$ 231.479.

Salienta-se, por fim, que eventual mudança de posição do judiciário no processo não resultaria em desembolso financeiro direto para esta Companhia, mas na compensação destes valores nas faturas dos consumidores. Estima-se que o processo judicial ainda deva levar entre 24 e 36 meses para obter um desfecho final de mérito, considerando que certamente as partes levarão o tema para revisão das instâncias superiores (STJ e STF). Somente após este prazo as partes iniciariam eventual discussão de liquidação e compensação dos valores, sendo remoto qualquer execução em um cenário de 48 meses.

(d) A Companhia é parte no processo de rescisão de contrato e indenização por danos materiais e morais movido pela empresa Cred New Recuperação de Ativos e Serviços Ltda. onde a empresa alega quebra de contrato por supostamente ter tido parte dos serviços contratados transferidos para terceiras empresas, bem como ter tido seu faturamento abalado por falta de entrega de materiais e pagamentos extemporâneos, o que culminou com a impossibilidade de cumprir o contrato de obras e serviços firmados com a Equatorial. Ela então requer a rescisão indireta do contrato, indenização por danos morais e materiais, tudo no valor de R\$181.792.

Em sua defesa, a empresa sustenta que o contrato foi descumprindo por culpa exclusiva da autora; que falseia a verdade e litiga de má-fé; já que os pagamentos foram corretos e pontuais à autora pelos serviços prestados; entrega de relatórios e fornecimento de materiais e ausência de qualquer ação ou omissão que implique em dano material e moral, indevida aplicação de multa contratual.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em fevereiro de 2019 o processo foi sentenciado, tendo o magistrado de primeira instancia acolhidos os argumentos da defesa, entendendo que a autora não trouxe prova de suas alegações, bem como que a Equatorial não incorreu em qualquer ato que justificasse obrigação de indenizar a autora. Todo os pedidos foram julgados improcedentes. Hoje o processo está aguardando julgamento da apelação no Tribunal de Justiça do Pará.

A demanda encontra-se classificada com risco possível, com tendência a remoto, e valor de provisão R\$ 192.792, Estima-se que o processo não deve ter um desfecho definitivo em menos de trinta e seis meses.

(e) A Companhia, figura como parte no processo 0009205-05.2010.8.14.0301, que tem como autores a Agropecuária Rio do Ouro e Equibal Rodrigues de Almeida como objeto o pedido de indenização por danos morais, materiais e aluguéis pela área onde fora construída a rede elétrica para atender demanda do Programa Luz Para Todos e que teria fomentado a permanência dos invasores no local.

Em sua defesa, a empresa argumentou sobre a existência de ordem expressa da secretaria especial do Estado do Pará para que a rede vicinal referida na demanda fosse estendida para atendimento da população local, em razão da supremacia do interesse público sobre o particular, bem como, sobre o estrito cumprimento do dever legal conforme art. 31 da Lei 8987/1995, o que afastaria qualquer alegação de prática de ato ilícito. Do mesmo modo, defendeu o regular cumprimento do contrato de concessão mantido com a União, inexistindo, portanto, dever de indenizar quaisquer dos autores. Por fim, apresentou pedido de denunciação à lide do governo do Estado.

Após instrução processual, da qual também participou o governo, os argumentos de defesa apresentados não foram acolhidos e, em 2018 foi exarada sentença procedente condenatória que fixou indenizações por danos morais para os dois autores no importe total de R\$1.400, acrescido da quantia referente aos danos materiais, equivalentes aos aluguéis da área em que houve instalação da rede elétrica, a ser apurada por meio de liquidação. Em face de aludida decisão foi interposto recurso de apelação, o qual se encontra aguardando julgamento no Tribunal de Justiça do Estado desde julho do ano, anteriormente, referido.

Inicialmente a ação foi classificada como demanda judicial cominatória de risco provável e, sem provisão, sendo que, após análise e apontamento da auditoria externa, referida classificação foi revista. Atualmente, portanto, a ação encontra-se classificada como indenizatória, com risco de perda possível, de acordo com o *legal opinion* emitido pelo escritório que conduz a causa, o qual foi revisado pelo time legal da auditoria que assina as demonstrações financeiras.

Estima-se que o processo judicial ainda deva levar entre 24 e 36 meses para obter um desfecho final, com a ocorrência do trânsito em julgado da sentença de mérito, considerando que certamente as partes levarão o tema para revisão das instâncias superiores (STJ e STF). Somente após este prazo, os autos serão encaminhados para liquidação da quantia fixada em decisão condenatória e será iniciada a execução do valor estimado de perda, sendo remoto que qualquer exigência definitiva de desembolso ocorra em um cenário inferior aos, *supracitados*, 36 meses.

Fiscais

A Companhia figura como ré em 112 processos fiscais em 31 de dezembro de 2019 (92 processos em 31 de dezembro de 2018) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais.

Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 902 (R\$ 17.014 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	2019	2018
CIP	13	-
Outras	309	
Total	322	
Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2019	2018
ISS	2	11
ICMS	-	16.165
Repasse PIS/COFINS na fatura	178	178

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

CIP	60	-
Outras	662	660
	002	17.014
Total	902	17.014

Principais assuntos fiscais	Descrição
ICMS	Qualquer ação que exija o pagamento de ICMS ou questione a cobrança de ICMS, excluídas as ações em que a Equatorial é ré, onde se questione a cobrança de ICMS sobre a demanda contratada.

Trabalhistas

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2019 é composto por 1.043 reclamações ajuizadas (1.130 reclamações em 31 de dezembro de 2018) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam atualmente 02 (duas) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 50.993 (R\$ 50.180 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2019	2018
Hora extra	5.217	4.793
Responsabilidade subsidiária	9.027	9.712
Acidente de trabalho	2.412	2.407
Doença ocupacional/profissional	1.213	493
Reintegração no emprego	3.530	3.100
Danos morais	2.247	3.441
Outras	3.904	4.919
Total	27.550	28.865
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2019	2018
Hora extra	1.215	180
Responsabilidade subsidiária (a)	44.358	44.953
Acidente de trabalho	783	757
Doença ocupacional/profissional	622	377
Reintegração no emprego	315	430
Periculosidade	21	20
Danos morais	1.517	1.353
Outras	2.162	2.110
Total	50.993	50.180

Principais assuntos trabalhistas	Descrição
Auxílio alimentação	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de auxílio alimentação.
Acidente de trabalho	Qualquer demanda que tenha por objeto a ocorrência de acidente de trabalho envolvendo empregados da empresa.
Horas extras	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de hora extra.
FGTS	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de recolhimento de FGTS ou multa rescisória.
Implantação do plano de cargos, carreira e salários	Pedido de pagamento de verbas devidas a título de plano de cargos e salário da empresa.
Responsabilidade subsidiária	Qualquer demanda que envolva empregado de empresa terceirizada sendo a Equatorial incluída no polo passivo como responsável subsidiária ou solidária.

(a) A Companhia é parte em 761 processos trabalhistas classificados com risco possível, onde se discute sua responsabilidade subsidiária no pagamento de supostas verbas trabalhistas reclamadas por trabalhadores de suas parceiras e ex-parceiras comerciais (terceirização).

Trata-se de processos discutindo em sua grande maioria, horas extras, verbas rescisórias, horas de sobreaviso, pagamentos de adicionais e/ou outras verbas decorrentes da execução do contrato de trabalho.

Os processos desta natureza são classificados como possível porque são de responsabilidade primária das empresas prestadoras de serviço contratadas pela empresa. Nos casos onde a empresa não mantenha mais vínculo com a Equatorial, o processo é classificado como provável e devidamente contingenciado, de acordo com o risco.

Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui valores de processos regulatórios (R\$ 3.217 em 31 de dezembro de 2018) correspondentes a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a distribuidora, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

A Companhia figura como parte no processo 0031306-39.2012.4.01.3900, que tem como autor o MPF - Ministério Público Federal e como objeto o pedido de suspensão de Resolução nº 3731/2012 – ANEEL que autorizou a empresa a destinar os recursos das compensações por violação aos limites individuais de continuidade – DIC, FIC, DMIC, bem como, os relacionados ao nível de tensão em regime permanente (DRP e DRC), referentes ao período de fevereiro de 2012 até agosto de 2015, para realização de investimentos na área de concessão.

Em sua defesa, a empresa alegou a legalidade do ato autorizativo da agência (ausência de vícios formais), posto que feito em benefício da Concessão e com o fim profícuo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, permitindo a retomada dos investimentos em uma empresa que se encontrava em crise operacional e financeira (prevalência do interesse público sobre o particular). Do mesmo modo, defendeu inexistir enriquecimento ilícito, ante o regramento imposto pela agência na Resolução. A ANEEL também defendeu a legalidade do ato, posto que a resolução acolheria o melhor interesse dos consumidores, permitindo mais rápido a melhoria da qualidade que as compensações em si.

Estes argumentos foram preliminarmente acolhidos pelo Tribunal Regional Federal que, em sede de agravo, suspendeu a tutela antecipada parcialmente concedida. Posteriormente, tais argumentos levaram a publicação de sentença de completa improcedência da demanda proferida pela Seção Judiciária Federal de Belém-PA, restando pendente de julgamento o recurso de apelação do MPF, com prevenção à mesma Turma do TRF1 que já apreciou a questão jurídica em sede de agravo de instrumento.

Embora haja sentença de primeira instância de total improcedência, a Equatorial Pará continua a classificar a demanda como de risco possível, uma vez que inexiste nos tribunais superiores posicionamento jurisprudencial sobre o tema. O risco possível, uma vez que os argumentos da companhia fora acolhidos pela sentença de primeira instancia, bem como porque o esgotamento do prazo de validade de aludida Resolução Autorizativa reforça os argumentos das demandadas, uma vez que o referido ato administrativo já produziu todos os seus efeitos, com notável salto na qualidade do fornecimento da concessão, sendo mais prejudicial hoje desfazê-lo.

Em relação a perda financeira estimada, estima-se que a possível hipótese de procedência da demanda implicaria em um passivo líquido de devolução ao consumidores (A) de aproximadamente R\$ 41.067 (A=B-C). Estes valores são decorrentes da subtração dos valores devidos a título de compensação (B), que hoje devidamente atualizados somariam R\$ 272.546, os quais, em caso de procedência, deverão ser devolvidos aos consumidores descontados dos valores referentes ao reconhecimento dos ativos realizados na concessão com estas compensações(C), implicando em uma receita tarifária calculada pela Companhia em pelo menos R\$ 231.479.

Salienta-se, por fim, que eventual mudança de posição do judiciário no processo não resultaria em desembolso financeiro direto para esta Companhia, mas na compensação destes valores nas faturas dos consumidores. Estima-se que o processo judicial ainda deva levar entre 24 e 36 meses para obter um desfecho final de mérito, considerando que certamente as partes levarão o tema para revisão das instâncias superiores (STJ e STF). Somente após este prazo as partes iniciariam eventual discussão de liquidação e compensação dos valores, sendo improvável (remoto) qualquer execução em um cenário de 48 (quarenta e oito) meses

A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Ambientais

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui valores de processos de contingências com risco de perda provável nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A Companhia figura como parte no processo 0000482-65.2019.8.14.0082, que tem como autor o MPPA - Ministério Público do estado do Pará e como objeto o pedido de condenação por prática de atos lesivos, obrigação de fazer consistente na adequação do estabelecimento às normas ambientais e pagamento de danos morais coletivos pela supressão dos arbóreos para instalação de rede de transmissão elétrica em descompasso com as normas ambientais e de segurança.

Em sua defesa, a Companhia alegou que a supressão, cortes de árvores da vegetação local pertencentes à Área de Preservação Permanente – APP, sem autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, bem como a construção da referida rede de distribuição de energia elétrica não foram realizadas pela Companhia. Trata-se de uma rede clandestina, da qual a empresa só tomou conhecimento da existência por meio da citação deste processo. Do mesmo modo, a Companhia fez pesquisas em seu sistema e não localizou nenhum registro/pedido de instalação de rede e/ou conta contrato cadastrada no nome e/ou CNPJ de *Amazon International Business*, primeira Ré e proprietária do empreendimento onde a rede foi construída.

O juízo promoveu a citação da Companhia para que apresentasse manifestação previa à análise da concessão da liminar requerida e que não foi concedida, bem como contestação. Ambas as peças já foram juntadas aos autos, mas até o momento não houve novo despacho.

O processo encontra-se classificado com risco de perda possível e valor de R\$ 20, com base no fato de que o parecer elaborado pela área técnica aponta para a clandestinidade da rede, devendo ocorrer um maior aprofundamento das informações sobre o caso ao final da fase de instrução processual.

Estima-se que o processo judicial ainda deva levar entre 36 e 48 meses para obter um desfecho final, com a finalização da fase de instrução processual, prolação de sentença se mérito e a ocorrência do trânsito em julgado, considerando que certamente as partes levarão o tema para revisão das instâncias superiores (TJPA, STJ e STF). Somente após este prazo, os autos serão encaminhados para liquidação da quantia fixada em decisão condenatória e será iniciada a execução do valor estimado de perda, sendo improvável (remoto) que qualquer exigência definitiva de desembolso ocorra em um cenário inferior aos, supracitados, 48 meses.

25 Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

Em 1 de Dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da Companhia. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral.

A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S/A e Pine S/A. Em novembro de 2017 a empresa firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano. Em função da matéria, acreditamos que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em Legal Opinion do escritório que conduz o processo. Acreditamos que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

25.1 Composição da dívida

r y	2019	2018*
Circulante		
Intragrupos	1.428	-
Credores financeiros (a)	20.847	17.116
Partes relacionadas		60
Total circulante	22.275	17.176
Não circulante		
Credores operacionais (b)	-	42.540
Intragrupos	83.669	82.490
Credores financeiros (a)	1.050.581	1.008.129
Partes relacionadas	13.538	13.597
(-) Ajuste a valor presente (c)	(288.595)	(323.418)
Total não circulante	859.193	823.338
Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	881.468	840.514

- (a) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *Bonds* e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis;
- (b) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da companhia. Sendo que em 31 de dezembro de 2019 a Companhia baixou o saldo (R\$ 41.498), visto que, foi proferida sentença de encerramento, a qual foi objeto de dois recursos de apelação. Em um dos recursos, a Companhia entrou em acordo com a recorrente, o qual foi devidamente homologado pelo juízo recuperacional, sendo certo que o recurso de apelação interposto perdeu o seu objeto e não será conhecido pelo Tribunal de Justiça do Pará e o segundo recurso, refere-se a pleito de aplicação de juros e correção monetária em relação aos pagamentos do plano e entendemos que as chances de êxito do recurso são remotas, haja vista que o momento processual para tal discussão ocorreu quando o plano de recuperação judicial foi homologado e não no encerramento do processo. Assim, tão logo ocorra o trâmite e julgamento desta apelação e o trânsito em julgado da sentença de encerramento, todas as habilitações de crédito ainda não sentenciadas ou em trâmite serão convertidas em ações ordinárias, razão pela qual a Companhia entende não haver necessidade de manutenção de provisionamento para novos caso; e
- (c) Em 31 de dezembro de 2019, o saldo é composto por: R\$ 262.391 de empréstimos e financiamentos e R\$ 22.234 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do ajuste a valor presente totalizava R\$ 318.905, sendo R\$ 281.208 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.875 de credores operacionais e R\$ 23.822 de intragrupos); e
 - (*) Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou os valores de "Partes relacionadas", que estavam à parte, para o grupo de "Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial" de acordo com sua natureza.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:

Vencimento	Valor	%
Circulante	22.275	3%
2021 2022 2023 Após 2023	81.417 9.882 9.239 1.047.250	9% 1% 1% <u>119%</u>
Subtotal	1.147.788	130%
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	(288.595)	-33%
Não circulante	859.193	97%
Total geral	881.468	100%

25.2 Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

	Saldo em	Variação Juros e monetária			Ajuste a valor	Baixas (a)	Saldo em
	2018(*)	encargos	e cambial An	nortização	presente		2019
Credores operacionais	28.665	-	-	(1.041)	13.874	(41.498)	-
Intragrupo	58.667	4.890	-	(2.283)	1.587	-	62.861
Partes relacionadas (b)	9.144	549	-	(608)	484	-	9.569
Credores financeiros	744.038	57.040	17.753	(28.611)	18.818		809.038
Total	840.514	62.479	17.753	(32.543)	34.763	(41.498)	881.468
			Variação		Aiı	iste a	

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018 (*)
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Partes relacionadas (b)	-	9.144	-	-	-	-	9.144
Credores financeiros	868.915		52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
			88				

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

11.862 (259.991) emonstrações financeiras em 48:136 (259.991) 31 de dezembro de 2019 974.067 9.166 57.214 Total

- (a) A baixa de R\$ 41.498 n\u00e3o tem efeito caixa, pois trata-se de baixa de credores operacionais conforme mencionado no item "b" da nota explicativa n\u00e9 25.1; e
- (b) Vide nota explicativa nº 12.
 - * Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou os valores de "Partes relacionadas", que estavam à parte, para o grupo de "Recuperação judicial" de acordo com sua natureza.

26 Encargos setoriais CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica.

A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2019, crédito junto à CCC no montante de R\$ 105.467. Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico e não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica, mas conforme estabelece o §10 e §11 do Art. 36º estabelece:

"Os agentes beneficiários da CCC e da Subconta Carvão Mineral terão direito ao reembolso do custo decorrente dos créditos não compensados de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS, relativo aos gastos mensais com combustíveis e contratos, apurados com base na energia efetivamente gerada e medida no SCD, nos termos e condições definidos nesta Resolução.

§ 10. As diferenças mensais de reembolso de créditos de tributos não recuperados de um exercício serão apuradas até o dia 15 de maio do ano seguinte ao de competência, considerando que cada parcela mensal deverá ser atualizada pelo índice do IPCA correspondente.

§ 11. A CCEE deverá estabelecer, no Procedimento de Contas Setoriais, os procedimentos próprios para a devolução, à CCC ou ao beneficiário, das diferenças apuradas do aproveitamento de créditos de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS do exercício anterior". (ANEEL REN 801/2017).

Considerando o reembolso, à época operacionalizados pela Eletrobrás, a companhia recebeu o reembolso destes tributos creditados sobre a compra de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, onde em 31 de dezembro de 2019, havia montante de R\$ 360.139 (R\$ 349.874 em 31 de dezembro de 2018). Entretanto, a Eletrobrás não definiu procedimento específico para a devolução destes tributos, mesmo notificada pela Companhia. Logo, em 29 de setembro de 2016 através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira), a ANEEL deu início ao processo de fiscalização sobre os recursos operacionalizados pela Eletrobrás, portanto estes valores aguardam o encerramento desta fiscalização.

A Companhia estima que o processo de fiscalização será finalizado entre 2021 e 2022, porém a ANEEL não determinou os prazos para o término da fiscalização.

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

2019

2018 *

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

	2019	2018*
Circulante		
Encargos setoriais CCC	-	349.874
Não Circulante		
Encargos setoriais CCC	360.139	_
(-) Aquisição de combustível CCC	(105.467)	
Total	<u>254.672</u>	349.874

^{*}Reclassificação entre grupos, o qual anteriormente estava em outras contas a pagar, para encargos setoriais CCC, para fins de melhor comparabilidade com o exercício atual.

27 Outras contas a pagar

	2019	2018 *
Devolução a consumidores (a)	28.728	25.902
Parcelamento - ANEEL (c)	2.699	3.010
Convênios de arrecadação	20.002	14.717
Encargos tarifários	210	-
Devolução 4ª Tranche PLPT (b)	36.953	-
Multas regulatórias (c)	1.623	1.972
Cauções	57	56
Partes relacionadas (d)	7.485	7.245
Indenizações de pensões (e)	605	-
Provisões CCC – Marajó I (f)	11.346	-
Outras contas a pagar	17.615	11.864
Total circulante	127.323	64.766
Parcelamento - ANEEL (c)	24.146	25.372
Indenização de pensões (e)	10.595	-
Outras contas a pagar	8.039	8.431
Total não circulante	42.780	33.803
Total outras contas a pagar	170.103	98.570

- (a) Destina-se a crédito de consumidores referentes a devoluções diversas, como créditos a pagar, violação nível de tensão, pagamentos a maiores;
- (b) Refere-se ao contrato da 4º Tranche ECFS-283/2010 da Eletrobrás com a Equatorial PA para atendimento ao Programa Luz Para Todos - PLPT que foi liberado no montante de R\$ 287.392. No entanto, a concessionária realizou apenas R\$ 250.440 e fica obrigada a devolver o valor de R\$ 36.953 à Eletrobrás, conforme contrato. A Companhia estima que esta devolução ocorrerá em maio de 2020;
- (c) Os valores referem-se a parcelamentos de processos administrativos regulatórios, que serão quitados em 180 parcelas, com atualização de 1% acrescido da taxa Selic. Tendo seu pagamento inicial em janeiro de 2015 e parcela final em dez/2029, com adesão em forma de Lei 12.249/2010 e Portaria AGU nº 247 de 2014 e incorporações de redes 229/06 ANEEL; e
- (d) Valores relativos aos contratos de compartilhamento com as partes relacionadas, conforme nota explicativa nº 12;
- (e) Refere-se a valores transitados e julgados de indenizações de pensões, que foram provisionados para pagamentos; e
- (f) A Companhia firmou um contrato com a Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) referente a interligação da ilha do Marajó, não usamos o total disponibilizado pela CCEE, o saldo restante de R\$ 11.346 será repassado para Câmera após a finalização do Projeto.

^{*}Reclassificação entre grupos, de caução em fornecedores, o qual anteriormente estava em outras contas a pagar, para fornecedores bem como abertura da linha de "Provisões de fornecedores" e "Encargos tarifários" que anteriormente estavam contidos em "Outras contas a pagar", para fins de melhor comparabilidade com o exercício atual.

28 Patrimônio líquido

28.1 Capital social

O capital social da Companhia integralizado e subscrito em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.624.459, (R\$ 1.521.740 em 31 de dezembro de 2018) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Ações preferenciais nominativas Classe C	Total	%
Equatorial Energia Distribuição S.A.	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobrás	20.664.721	121.339	1.074.634	_	21.860.694	0.99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100%

Em 29 de abril de 2019, foi autorizado em assembleia o aumento de capital no momento de R\$ 102.719, pelo movimento da reserva de lucros.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

As ações preferenciais, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações.

28.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2019 o saldo desta reserva é de R\$ 78.105 (R\$ 77.419 em 31 de dezembro de 2018).

b. Reserva de incentivos fiscais

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à Equatorial Pará o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 261.610 (R\$ 264.889 em 31 de dezembro de 2018), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75%no imposto de renda apurado pelo lucro

c. Reserva de lucros a realizar

real.

Esta reserva é constituída por meio de destinação de um parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia distribuiu dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 21.929, ficando tal reserva com saldo de R\$ 39.276 (R\$ 61.205 em 31 de dezembro de 2018).

d. Reserva de investimento

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dessa reserva é de R\$ 1.051.143 (R\$ 974.019 em 31 de dezembro de 2018).

e. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta reserva é de R\$ 154.731 (R\$ 249 em 31 de dezembro de 2018).

28.3 Reserva de reavaliação

Movimentação da reserva de reavaliação

	2018	Quota de reavaliação	Baixa	2019
Reserva de reavaliação	169.344	(25.356)	(1.158)	142.830
Encargo tributário	(57.560)	-	9.015	(48.545)
Total	111.784	(25.356)	7.857	94.285
	2017	Quota de reavaliação	Baixa	2018
Reserva de reavaliação	2017 197.212	•	Baixa (500)	2018 169.344
Reserva de reavaliação Encargo tributário		reavaliação		

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) pelo qual a companhia decidiu adotar a reavaliação dos bens componentes do ativo imobilizado a valores de mercado, obedecendo os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis deram origem ao saldo credor da reserva de reavaliação no patrimônio líquido.

28.4 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

	2019				
Numerador:	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total
Lucro atribuível a cada classe de ações	468.172	460	230	255	469.117
Denominador: Média ponderada por classe de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236

Durante o ano de 2019 não houve movimentação no número de ações na Companhia. Apesar de haver aumento de capital pelas reservas, essa movimentação não ocasionou aumento de ações. Com isso, a média ponderada por classe de ações é igual ao número de ações em 31 de dezembro de 2019.

	2018				
Numerador:	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total
Lucro atribuível a cada classe de ações	454.474	447	224	248	455.392
Denominador: Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615

29 Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	2019			
	Nº de consumidores	MWh	R\$	
Residencial	1.747.292	2.842.825	3.250.554	
Industrial	3.909	520.409	412.611	
Comercial	173.317	1.476.764	1.437.895	
Rural	187.001	282.919	201.041	
Poder público	19.563	554.477	493.639	
Iluminação pública	519	490.417	273.848	
Serviço público	2.154	255,963	152,776	
Consumo próprio	254	14.201	_	
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	285	1.409.990	244,929	
Suprimento CCEE	-	-	148.717	
Baixa renda	576,296	768.991	175.115	
Subvenção CDE - Outros	-	-	215.120	
Receita de construção	-		773.029	
Valores a receber/ devolver da parcela A	-		74.692	
Atualização dos ativo financeiro e contrato	-		207.074	
Outras	<u>-</u>	<u>-</u>	91.418	
Total receita operacional	2.710.590	8.616.956	8.152.458	
		2018		
	Nº de consumidores	MWh	R\$	
Residencial	1.808.031	2.825.964	2.922.690	
Industrial	4.002	579.408	420.861	
Comercial	175.150	1.525.829	1.331.857	
Rural	170.612	276.496	169.564	
Poder público	19.250	525.721	468.387	
Iluminação pública	481	506.931	257.247	
Serviço público	2.113	257.555	96.135	
Consumo próprio	253	17.117		
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	197	1.280.041	188.934	
Suprimento CCEE	-	-	333.122	
Baixa renda	463.694	845.548	182.907	
Subvenção CDE - Outros	-	-	179.892	

Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de			
demanda/excedente de reativos	-	-	(48.843)
Receita de construção	-	-	809.881
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	-	245.239
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.653
Outras		<u>-</u>	86.580
Total receita operacional	2.643.783	8.640.610	7.699.106

30 Receita operacional, líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2019	2018
Fornecimento de energia elétrica		
Receita de distribuição (a)	6.029.095	5.539.499
Remuneração financeira WACC (b)	370.333	261.306
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (c)	74.692	245.239
Subvenção CDE - Outros	215.120	179.892
IFRS 15	(1.949)	<u>-</u>
	6.687.291	6.225.936
Suprimento de energia elétrica (d)	148.717	333.122
Receita pela disponibilidade - uso da rede (e)	244.929	188.934
Receita de construção	773.029	809.881
Atualização dos ativos financeiro e contrato (f)	207.074	54.653
Outras receitas	91.418	86.580
	1.465.167	1.473.170
Receita operacional bruta	8.152.458	7.699.106
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.423.923)	(1.296.314)
PIS e COFINS	(802.418)	(445.822)
ICMS sobre CPC 47 / IFRS 15	583	-
Encargos do consumidor	(49.086)	(49.594)
ISS	(1.071)	(148)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (g)	(260.825)	(394.235)
Penalidades DIF/FIC e outras	(20.378)	(21.457)
Deduções da receita operacional	(2.557.118)	(2.207.570)
Receita operacional líquida	5.595.340	5.491.536

- (a) A variação na linha de receita de distribuição refere-se aos reajustes tarifários de 11,75% em Agosto de 2018 e 0,69% em agosto de 2019, que ocasionaram um aumento na receita de venda às classes de 7,31%, além da variações de número de consumidores, mercado e sazonalidade;
- (b) A variação está relacionada com o aumento significativo do IPCA, comparado ao exercício de 2018;
- (c) Os Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros apresentaram uma variação negativa de R\$ 116.848, quando comparado com o mesmo período em 2018. Essa variação foi motivada por dois fatores: 1) Redução nas constituições dos ativos e passivos regulatórios, cuja variação foi negativa em R\$ 64.634, influenciada pela cobertura tarifária concedida no reajuste de 2019 que ficou mais aderente ao custo real, gerando um delta de CVA menor, se comparado com o mesmo período de 2018 e, também, a extinção do pagamento do encargo do CDE de Ambiente de Contratação Regulada ACR e CDE Energia, fato esse que gerou uma CVA negativa para esses itens 2) Aumento nas despesas de amortizações R\$ 52.212 influenciada pelos financeiros recebidos no reajuste de 2019, cujo valor foi maior do que o recebido em 2018;
- (d) O saldo de suprimento de energia elétrica elevado em 2018 foi influenciado pelas contabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova MCSD gerando uma receita total no Suprimento de R\$ 252.500. Em 2019, devido o Decreto 9.143/2017, foi autorizado aos agentes de distribuição a negociarem os contratos de energia com consumidores livres, comercializadores e autoprodutores. Com base na regulamentação a Companhia vendeu excedente de energia no Mecanismo de Venda de Excedente MVE de 2019. Destacamos que no exercício de 2019 houve uma diminuição da receita em virtude da participação do MVE reduzindo a exposição da empresa no mercado do curto prazo;
- (e) A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício de 2019 em relação ao exercício anterior;

- (f) Os ganhos de eficiência obtidos pela Companhia no processo de revisão dos valores das tarifas alterou a estrutura de custos e de mercado, impactando no reconhecimento de receita de atualização do ativo financeiro quando comparado ao período anterior; e
- (g) A Redução na Despesa do Encargo CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivado pelo termino do Recolhimento CDE Energia em março/2019 e a quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro/2019, fatores que contribuíram para uma variação negativa quando comparado com o ano de 2018.

31 Custos do serviço e despesas operacionais

	2	019			
Custos/despesas operacionais	Custos do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
	(30.557)	(25.922)	(73.714)	-	(130.193)
D 1	(2.989)	(868)	(3.033)	-	(6.890)
Pessoal	(126.473)	(142.469)	(86.559)	-	(355.501)
Material Serviços de terceiros	(2.414.572)	-	-	-	(2.414.572)
Energia elétrica comprada para revenda (a)	(383.798)	-	-	-	(383.798)
Encargo uso do sistema de transmissão e	(773.029)	_	_	_	(773.029)
distribuição	-	-	_	(173.215)	(173.215)
Custo de construção			(15.156)	(, ,
Perda esperada por redução ao valor recuperável	-	-	(15.156)	-	(15.156)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e	(252.801)	-	(54.163)	-	(306.964)
regulatórios	(114.555)	-	-	-	(114.555)
Amortização	570	(1.984)	5.546		4.132
Subvenção CCC					
Outros	(4.098.204)	(171.243)	(227.079)	(173.215)	(4.669.741)
Total					

Custos/despesas operacionais	Custos do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(31.199)	(30.478)	(81.794)	_	(143.471)
Material	(12.983)	(2.424)	3.492	-	(11.915)
Serviços de terceiros	(123.950)	(154.760)	(103.956)	-	(382.666)
Energia elétrica comprada para revenda (a)	(2.454.042)	-	-	-	(2.454.042)
Encargo uso do sistema de transmissão e					
distribuição	(361.726)	-	-	-	(361.726)
Custo de construção	(809.881)	-	-	-	(809.881)
Perda esperada por redução ao valor recuperável	-	-	-	(127.237)	(127.237)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	_	_	1.643	_	1.643
Amortização	(212.505)	_	(37.458)	_	(249.963)
Arrendamento e aluguéis	(6.404)	(2.615)	(3.951)	_	(12.970)
Subvenção CCC	(104.992)		` -	_	(104.992)
Outros	(2.017)	2.183	3.304		3.470
Total	(4.119.699)	(188.094)	(218.720)	(127.237)	(4.653.750)

2018 (*)

32 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh	GWh		R\$	
	2019	2018	2019	2018(*)	
Energia de leilão (a)	8.280	7.841	(1.692.581)	(1.778.786)	
Contratos Eletronuclear	283	280	(65.969)	(69.543)	
Contratos cotas de garantias	2.572	2.735	(261.355)	(246.353)	
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (b)		-	(25.966)	(2.968)	
Energia bilateral	226	226	-	-	

^(*) Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos.

 $⁽a)\ Vide\ detalhe\ da\ abertura\ dos\ custos\ da\ energia\ elétrica\ comprada\ para\ revenda,\ conforme\ nota\ explicativa\ n^o\ 32.$

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Energia de curto prazo - CCEE (c) Programa incentivo fontes altemativas energia - PROINFA (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	182	191	(565.291) (71.117) 267.707	(573.073) (64.140) 280.821
Subtotal	11.543	11.273	(2.414.572)	(2.454.042)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (d)			(383.798)	(361.726)
Total	11.543	11.273	(2.798.370)	(2.815.768)

- (a) A variação refere-se aos custos com contratos de compra de energia, incluindo os de Eletronuclear e cotas de garantia física no ambiente regulado, que tiveram uma redução no volume contratado de 2,57% em relação ao exercício anterior. Considerando apenas a despesas com os contratos de 2019 houve um aumento de 4,64% em relação ao exercício de 2018, devido a uma maior variável despesas com o MCSD energia nova, uma maior parcela variável de pagamento. Cabe ressaltar que a despesa apresentada no item Energia Leilão em 2018 está considerando o efeito das contabilizações do MCSD energia Nova no valor de R\$ 165.615, o qual não ocorreu em 2019, resultando em redução de despesa;
- (b) No ano de 2019, houve uma despesa de R\$ 24.200 referente aos pagamentos de encargos de energia reserva, não havendo receita do resultado referente ao excedente financeiro da energia de reserva, porém em 2018, a Companhia teve receita do resultado referente ao excedente financeiro da energia de reserva apenas em al guns meses do ano e de janeiro a março de 2018;
- (c) A redução da despesa da Energia de Curto Prazo CCEE de 2019 em relação ao exercício anterior aconteceu em virtude da redução da quantidade de energia vendida no mercado de curto prazo e também pela redução do PLD médio no submercado Norte; e
- (d) Contempla os custos e com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão. Estes custos sofreram um aumento em comparação com o exercício anterior, em decorrência de uma maior contratação do Montantes de Uso da Sistema de Transmissão MUST e das novas tarifas aprovadas na nova resolução da Receita Anual Permitida RAP de nº 2.564 de 25 de junho de 2019, relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram um aumento de 12% em relação a resolução anterior, incorporadas ao Reajuste Anual de 2019.
 - (*) Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos.

33 Outras despesas operacionais, líquidas

	2019	2018(*)
Perda/ganho na desativação de bens e direito (a)	(146.845)	(22.615)
Indenização por danos a terceiros	(14.063)	(1.364)
Provisão para perda de almoxarifado	(10.576)	(5.600)
Outras despesas operacionais (b)	(12.581)	(10.223)
Total outras despesas operacionais líquidas	(184.065)	(39.802)

- (a) No exercício de 2019 a Companhia passou pelo seu 5º Ciclo de revisão tarifária. Entre outros processos destacamos o considerável número de bens desativados do ativo imobilizado, baixas estas, devidamente fiscalizadas e aprovadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira SFF (Nota Técnica nº 147/2019-SGT/SRM/ANEEL, de 02/08/2019); e
- (b) O saldo é composto por principalmente por: i) publicidade e propaganda no montante de R\$ 8.541 e outras despesas no montante de R\$ 4.004.
 - (*) Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos.

34 Resultado financeiro, líquido

	2019	2018
Receita de juros decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado Receita financeira sobre títulos e valores mobiliários		
Receita financeira sobre títulos e valores mobiliários	72.888	64.748
PIS/COFINS sobre receita financeira de títulos e valores mobiliários	(11.058)	(10.116)
Variação monetária e cambial da dívida	1.539	95.268
Variação monetária e cambial da caução STN		16.799
	63.369	166.669
Outras receitas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A	31.711	41.133
Acréscimo moratório de energia vendida (a)	138.537	129.390
Atualização sub-rogação CCC (b)	129.935	1.092
Operações com instrumentos financeiros derivativos (c)	42.540	109.652

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Descontos obtidos	34	2
Outras receitas financeiras	13.349	7.677
	356.106	288.946
Total receitas financeiras	419.475	455.645
Despesas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A	(40.269)	(35.927)
Variação monetária e cambial da dívida (d)	(86.518)	(256.065)
Variação monetária e cambial da Caução STN	-	(11.006)
Encargos da dívida	(259.582)	(243.971)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (c)	(23.911)	(33.164)
Atualização de contingências	(41.238)	(18.177)
Atualização de eficientização	(4.848)	-
Despesa financeira de AVP	(34.888)	(48.646)
Multas	(12.905)	(301)
Encargos com partes relacionadas	(608)	(549)
Juros, multas s/ operação de energia	(20)	-
Juros passivos (e)	(51.756)	(38.134)
Descontos concedidos	(9.967)	(8.439)
Outras despesas financeiras	<u>198</u>	3.294
Total despesas financeiras	(566.312)	(691.085)
Resultado financeiro, líquido	(146.837)	(235.440)

- (a) O acréscimo de mora é referente aos juros que recebemos pelos atrasos no pagamento na venda de energia pela Companhia;
- (b) Atualização monetária do saldo da Sub-rogação CCC, no valor de R\$ 95.230;
- (c) Refere-se principalmente à contratação de operações de SWAP, que trocam dólar somado ao spread por CDI somado ao spread, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita com a redução do dólar em 4,13%, saindo de R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019, contra uma despesa em 2018 com crescimento do dólar em 16,92% saindo de R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018;
- (d) Despesa cambial menor no atual exercício devido à (i) redução no saldo da dívida estrangeira até Dez/19, em comparação ao aumento acumulado desta dívida ocorrido até Dez/18, e (ii) um aumento de menor impacto no dólar, saindo de R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019, frente ao aumento bastante significativo, saindo de R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018; e
- (e) Variação refere-se IOF do contrato de liberação com BNDES e diferencial de alíquota de ICMS referentes à outubro e dezembro de 2018

35 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria, assistência médica e pensão".

A Companhia, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 4 (quatro) planos de benefícios: Plano EQUATORIAL BD, CELPA OP, CELPA R e EQUATORIAL CD, uma contribuição normal participante e o que cabe a parte patrocinadora é o valor de 10% da contribuição recolhida do participante que pertença ao seu quadro de pessoal. Adicionalmente, a Companhia dispõe a seus colaboradores os seguintes planos: Plano de saúde CNU, Unimed seguro saúde e Plano odontológico. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esse valor corresponde a R\$ 3.134 (R\$ 4.271 em 31 de dezembro de 2018).

Os planos de previdência expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. Os planos de saúde expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos.

Cabe ressaltar que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) patrocinadas pela Companhia realizam periodicamente estudos de *Asset & Liability Management* - ALM, visando estabelecer estratégias de investimento que estejam compatíveis com as obrigações previdenciárias dos planos.

Essas entidades operam dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para aplicação dos recursos garantidores dos planos. Em decorrência da estrutura regulatória acima descrita e das normas específicas sobre o tema, podem haver restrições ao reconhecimento de superávits caso identificados nas avaliações atuariais realizadas para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Evento especial

Em 2019, ocorreu processo de migração de participantes ativos e assistidos dos planos Celpa OP, Celpa R para o plano Equatorial CD. O processo foi concluído em novembro de 2019, porém, a transferência de recursos patrimoniais entre os planos ocorreu em dois momentos distintos, em 30 setembro de 2019 e em 30 novembro 2019, tendo sido, para cada uma dessas datas, apurados os efeitos da migração e reconhecimentos necessários pela empresa.

Para os participantes e assistidos do plano Celpa OP e Celpa R que optaram pela migração para o plano Equatorial CD, suas reservas individuais de migração incluíram, além de suas respectivas reservas matemáticas, parcelas das reservas de superávit do plano e fundos previdências. Considerando os itens 100, 104 e 129 do pronunciamento CPC 33 (R1), os impactos no valor presente da obrigação atuarial decorrente das regras de apuração das reservas individuais de migração, bem como eventuais ganhos e perdas decorrentes do processo de migração, foram reconhecidos como custo do serviço passado.

Houve também a transferência de parcela do Fundo de Reversão da empresa Equatorial Energia Pará, do plano Celpa OP para o plano Equatorial CD, no montante total de R\$ 10.979.

Houve também a transferência de parcela do saldo da dívida mantida pela empresa Equatorial Energia Pará junto ao plano Celpa R, no montante total de R\$ 4.887. Cabe destacar que, no plano Celpa R, o saldo da dívida é contabilizado como uma "provisão matemática a constituir" (um passivo redutor), tendo origem em contrato de dívida com cláusulas atuariais de acompanhamento e revisão automática do montante a ser pago pela empresa, sendo o saldo da dívida no Celpa R considerado quando da apuração do passivo pós-emprego da empresa,

podendo resultar em passivo adicional, conforme o disposto no ICPC 20, em correlação às Normais Internacionais de Contabilidade – IFRIC 14 (BV2014). Por outro lado, o saldo migrado para o plano Equatorial CD, objeto de novo contrato de dívida, passa a ser reconhecido como um ativo do plano de benefícios e não apresenta cláusulas atuariais.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

(i) Plano Equatorial BD

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria (por Invalidez, Idade, Tempo de Contribuição e Especial): Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano.
- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o
 participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se
 invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e
- Abono Anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(ii) Plano Celpa OP

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Renda Mensal com Reversão em Pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
 - b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
 - c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
 - d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e
 - e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

- ✓ Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou
- ✓ Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida".
- Pecúlio por Invalidez ou por Morte: O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R

(iii) Plano Celpa R

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez: Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social);
- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o
 participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se
 invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e
- Abono Anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano.

(iv) Plano Equatorial CD

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela empresa a seus empregados no exercício de 2019, bem como recepcionou nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela empresa advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela empresa.

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
 - b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
 - c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
 - d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.
- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal:

- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal; e
- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(v) Resolução 10/1989

A Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da Companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996.

Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Companhia.

(vi) Plano de assistência médica

Plano de Saúde CNU

A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

Unimed Seguro Saúde

A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Companhia, bem como a seus dependentes.

Plano Odontológico UNIODONTO

Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e exempregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pósemprego (subsídio-cruzado).

35.1 Apuração do passivo (ativo) atuarial liquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2019 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2020.

Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R			Planos		
			OP	10/1989	de saúde	Total	
974	241.660	8.558	2.058	21.722	22.55	8	297.530
(9.951)	(330.836)	(5.923)	(3.448)			-	(350.158)
(8.977)	(89.176)	2.635			22.55	8	(52.628)
							-
3.344	89.176	-	1.150	-		-	93.670
3.344	89.176	-	1.150)	-	-	93.670
(5.633)		2.635	(240)	21.722	2 22.558		41.042
······································	raiva (ativa)	liavida ar	n 21/12/	2010			
			C	ELPA Reso		Planos de saúde	Total
-	212.656	37.	543 1	8.352 1	9.985	16.633	305.169
-	(279.804)	(23.8	16) (40	0.553)	-	-	(344.173)
-	(67.148)	13.	727 (22	2.201) 1	9.985	16.633	(39.004)
	c a 110			4.002			-
-	67.148		- 2	1.993	-	-	89.141
-	67.148		- 2	1.993	-	-	89.141
		12	727	(208) 1	0 085	16.633	50.137
	(9.951) (8.977) 3.344 3.344 (5.633) Duração do pas Equatorial CD	(9.951) (330.836) (8.977) (89.176) 3.344 89.176 3.344 89.176 (5.633) - Duração do passivo (ativo) Equatorial Equatorial CD BD - 212.656 - (279.804) - (67.148) - 67.148 - 67.148	(9.951) (330.836) (5.923) (8.977) (89.176) 2.635 3.344 89.176 - 3.344 89.176 - (5.633) - 2.635 Duração do passivo (ativo) liquido el Equatorial Equatorial CD BD CELP/ 212.656 37 (279.804) (23.8) - (67.148) 13. - 67.148 - 67.148	(9.951) (330.836) (5.923) (3.448) (8.977) (89.176) 2.635 (1.390) 3.344 89.176 - 1.150 3.344 89.176 - 1.150 (5.633) - 2.635 (240) Duração do passivo (ativo) liquido em 31/12/ Equatorial Equatorial CD BD CELPA R CI - 212.656 37.543 11 - (279.804) (23.816) (40 - (67.148) 13.727 (22 - 67.148 - 2 - 67.148 - 2	(9.951) (330.836) (5.923) (3.448) (8.977) (89.176) 2.635 (1.390) 21.722 3.344 89.176 - 1.150 3.344 89.176 - 1.150 (5.633) - 2.635 (240) 21.722 puração do passivo (ativo) liquido em 31/12/2018 Equatorial Equatorial CELPA R CELPA ROP 10. - 212.656 37.543 18.352 1 - (279.804) (23.816) (40.553) - (67.148) 13.727 (22.201) 11. - 67.148 - 21.993 - 67.148 - 21.993	(9.951) (330.836) (5.923) (3.448) - (8.977) (89.176) 2.635 (1.390) 21.722 22.558 3.344 89.176 - 1.150 - (5.633) - 2.635 (240) 21.722 22.558 Duração do passivo (ativo) liquido em 31/12/2018 Equatorial Equatorial CD BD CELPA R CELPA Resolução OP 10/1989 - 212.656 37.543 18.352 19.985 - (279.804) (23.816) (40.553) - (67.148) 13.727 (22.201) 19.985 - 67.148 - 21.993 - - 67.148 - 21.993 -	(9.951) (330.836) (5.923) (3.448) (8.977) (89.176) 2.635 (1.390) 21.722 22.558 3.344 89.176 - 1.150 3.344 89.176 - 1.150 (5.633) - 2.635 (240) 21.722 22.558 Souração do passivo (ativo) liquido em 31/12/2018 Equatorial Equatorial CD BD CELPA R CELPA Resolução Planos de saúde - 212.656 37.543 18.352 19.985 16.633 - (279.804) (23.816) (40.553) - - - (67.148) 13.727 (22.201) 19.985 16.633 - 67.148 - 21.993 - - - - 67.148 - 21.993 - - - -

35.2 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	Equatorial BD	CELPA OP	CELPA R	Equatorial CD	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Resultado do Exercício							
Custo do serviço corrente líquido	(12)	-	(810)	(30)	-	(1.317)	(2.169)
Custo do serviço passado	-	(11.440)	11.753	(967)	-	-	(654)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	(18.208)	(1.280)	(2.767)	(14)	(1.688)	(1.472)	(25.429)
Rendimento esperado dos ativos do plano	24.232	2.850	1.797	148	-	-	29.027
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e	(6.024)	(1.528)	-	(27)	-	-	(7.579)
Remensurações de outros benefícios de longo Passivos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Total de (despesa) receita reconhecida no prazo a empregados	(12)	(11.398)	9.973	(890)	(1.688)	(2.789)	(6.804)
Resultado do Exercício Outros Resultados Abrangentes (ORA), no	-	-	-	-	-	-	-
período							
Ganhos/(perdas) nos ativos do plano	46.099	4.638	2.241	(1.207)	-	-	51.771
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	(30.083)	(4.600)	(7.955)	(11)	(2.086)	(4.164)	(48.899)
Ganhos/(perdas) no efeito do Teto do Ativo e	(16.004)	22.371	-	(3.317)	-	-	3.050
Transferências (a)	-	(10.979)	4.887	10.979	-	-	4.887
Garlios/(per das) recommecidos em ORA	12	11.430	(827)	6.444	(2.086)	(4.164)	10.809

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

R\$ 4.887. Cabe destacar que, no plano Celpa R, o saldo da dívida é contabilizado como uma "provisão matematica a constituir" (um passivo redutor), tendo origem em contrato de dívida com cláusulas atuariais de acompanhamento e revisão afformatica a ser pago pela empresa, sendo o saldo da dívida no Celpa R considerado quando da apuração do passivo pós-emprego da empresa,

31 de dezembro de 2019

podendo resultar em passivo adicional, conforme o disposto no ICPC 20, em correlação às Normais Internacionais de Contabilidade – IFRIC 14 (BV2014).

35.3 Ativos do plano

Ativos do plano incluem:

	BD	OP	R	CD
Títulos Públicos	297.437	-	-	140.277
Fundos de Investimento:	8.078	9.817	5.815	185.821
Outros	29.551	415	759	37.220

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

35.4 Obrigação de benefício definido

Premissas atuariais

a. As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:

Premissas em 31 de dezembro de 2019	PLANO BD	PLANO 0P	CELPA R	EQUATORIAL CD	RESOLIUÇÃO 10/1989	PLANOS DE SAÚDE
Taxa de inflação	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos salariais	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos de pensão	3,61%	Não aplicável	5,68%	4,65%	3,61%	5,68%
Premissas em 31 de dezembro de 2018	PLANO BD 4.01%	PLANO OP	CELPA R 4.01%	EQUATORIAL CD 4.01%	RESOLIUÇÃO 10/1989 4.01%	PLANOS DE SAÚDE 4.01%
Taxa de inflação	,	,	,	,	,	,
Taxa de desconto	8,97%	9,12%	9,15%	8,74%	8,90%	9,13%
Futuros aumentos salariais	8,97%	9,12%	9,15%	8,74%	8,90%	9,13%
Futuros aumentos de pensão	4,01%	Não aplicável	6,09%	5,05%	4,01%	6,09%

b. Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		EQUATORIAL BD	PLANOS DE SAUDE
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	Impacto R\$
	Aumento de 0,5%	(10.787)	(1.292)
Taxa de desconto	Redução de 0,5%	11.728	1.416

Quando consideramos a análise de sensibilidade da taxa de desconto para o plano CELPA OP, EQUATORIAL CD, CELPA R e RESOLUÇÃO 10/1989 as variações são irrelevantes.

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

36 Instrumentos financeiros

36.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua entre de 2019

contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado3 (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

36.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos (swap), apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

36.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão identificados conforme a seguir:

			2	019	2018*		
Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa (Fundo	-	Custo amortizado Valor justo por meio do	59.240	59.240	118.146	118.146	
de investimentos)	2	resultado	291.705	291.705	715.045	715.045	
Instrumentos de curto prazo	2	Valor justo por meio do resultado	1.121.403	1.121.403	-	-	
Contas a receber de clientes	_	Custo amortizado	2.065.407	2.065.407	2.175.862	2.175.862	
Títulos e valores mobiliários	-	Custo amortizado	24.492	24.492	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos Sub-rogação da CCC - valores	2	Valor justo por meio do resultado	29.920	29.920	142.451	142.451	
aplicados	-	Custo amortizado	85.120	85.120	9.056	9.056	

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado Valor justo por meio do	77.188	77.188	87.142	87.142
Ativo financeiro de concessão	2	resultado	3.206.270	3.206.270	2.260.840	2.260.840
Total do ativo			6.960.745	6.960.745	5.508.542	5.508.542

		Categoria dos instrumentos	20)19	2018*	
Passivo		Categoria dos histrumentos				
	Níveis	financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor		Custo amortizado	643.084	643.084	620.023	620.023
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	2.030.255	2.009.432	1.382.295	1.366.598
Instrumentos financeiros derivativos		Valor justo por meio do				
	2	resultado	-	-	14.915	14.915
Valores a pagar de acordo com o	-	Custo amortizado				
plano de recuperação judicial			859.193	1.147.856	840.514	840.514
Debêntures	-	Custo amortizado	1.432.739	1.477.495	1.578.971	1.641.244
Valores a devolver de parcela A e	-					
outros itens financeiros		Custo amortizado	127.607	127.607	70.801	70.801
Total do passivo			5.092.878	5.405.474	4.507.519	4.554.095

^{*} Reclassificação entre grupos, de caução em fornecedores, o qual anteriormente estava em outras contas a pagar, para fornecedores bem como abertura da linha de "Provisões de fornecedores" e "Encargos tarifários" que anteriormente estavam contidos em "Outras contas a pagar". Abrimos os saldo inerentes a Valores a receber de/ devolver de parcela A, para fins de melhor comparabilidade com o exercício atual.

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;

- Investimento de curto prazo e fundo de investimento são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;

Títulos e valores mobiliários – referem-se a aplicações financeiras não alocadas em disponibilidade, classificados como valor justo por meio resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, aplicados em fundos exclusivos, dessa forma está refletido no valor da cota do fundo;

- Ativo financeiro de concessão são classificados como valor justo por meio do resultado, são
 ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia
 ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são
 publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que
 é definida pela resolução da ANEEL, sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor
 justo;
- Sub-rogação da CCC valores aplicados: são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional SIN;

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado:

- Empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados:
- Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial decorrente do plano de recuperação judicial da companhia que são classificados como passivo ao custo amortizado;
- **Debêntures** são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA e B3 S.A.;
- Valores a receber/a pagar da parcela A são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado; e
- Instrumentos financeiros derivativos são classificados pelo valor justo através do resultado e
 de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros
 e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi
 realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor
 justo.

36.4 Instrumentos financeiros derivativos

A política de gestão de risco da Companhia é fazer hedge de 100% da sua exposição em moeda estrangeira para empréstimos e financiamentos, contratando *SWAPs* de fluxo de caixa onde na ponta passiva está moeda nacional indexado a CDI e na ponta ativa moeda estrangeira e custo do contrato, tais contratos são designados como hedge de fluxo de caixa.

A Empresa determina a existência de relação econômica entre o instrumento de hedge e o item protegido com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa, avaliando as mudanças no fluxo de caixa do item protegido possam ser compensadas pelas variações do fluxo de caixa do derivativo de hedge. O método utilizado é o Critério dos termos críticos - método prospectivo. O teste de efetividade é feito uma única vez no momento inicial da contabilização, constatando se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de hedge, em relação a prazos, amortizações, notional contratado, e pagamento de juros, garantido a efetividade do fluxo de caixa em 100%.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui contratos de swap com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira.

Em 11 de junho de 2018, a Companhia realizou captação de recursos no valor contratado de US\$ 100.000, com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento final 12 de junho de 2023. A captação tem como desembolso a taxa de US\$ Libor + 0,84% a.a. + I.R (objeto de hedge),e tem um contrato de swap no valor de R\$ 300.000, contabilizado a valor justo por meio do resultado (instrumento de hedge).

Em 05 de julho de 2019, a Companhia realizou outra operação contratada no valor total de US\$ 140.000 com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento 05 de julho de 2022. Essa captação tem como desembolso a taxa de US\$ Libor + 0,79% a.a. + IR (objeto de hedge de fluxo de caixa), e tem um contrato de swap no valor de R\$ 542.500, contabilizado a valor justo por meio de outros resultado abrangentes (instrumento de hedge).

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é R\$ 976.221 (em 31 de dezembro de 2018, R\$ 1.069.521).

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	Valor	justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	Indexadores	2019	2018
Citibank-US\$140 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ + Libor + 0,79% a.a. 114% do CDI	576.286 (557.040)	697.727 (561.217)
Total		19.246	136.510
Citibank-US\$100 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ + Libor + 0,84% a.a. 111,8% do CDI	408.570 (397.896)	395.038 (404.012)
Total		10.674	(8.974)
Líquido circulante Líquido não circulante		169 	(14.915) 142.451
Total		29.920	127.536

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de hedge e a inefetividade de hedge foram os seguintes:

neuge foram os seguintes	•	Valor con	tábil 2019	_		ante o período de 2019	
Risco Cambial	Valor Nominal	Ativo	Passivo	balanço pat em que inst	rumento de hedge incluído	Alterações n valor d instrumento d hedge reconhecida em OR.	e afetada pela
Contrato de SWAP Hedge para				HISHUHK	entos		
empréstimos em moeda estrangeira	852.500	29.920	-	finance derivati		3.64	5 n/a
				Valor con	tábil 2018	Durante o períod	do de 2018
Risco Cambi	ial		Valor Nominal	Ativo	Passivo	Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de hedge está incluído	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Contrato de SWAP Hedge para empré	stimos em mo	oeda				Instrumentos	
estrangeira			852.500	142.451	14.915	financeiros derivativos	n/a

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros resultados abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de hedge de fluxo de caixa:

Saldo em 1º de janeiro de 2019 Hedge de fluxo de caixa	Reserva de Hedge -	Reserva de custos de Hedge
Mudanças no valor justo: Risco cambial - SWAP Empréstimos	3.645	-
Valor reclassificado para resultado: Risco cambial - SWAP Empréstimos	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.645	-

36.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2018.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e o desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente realizado o workshop de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação do contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas.

Contas a receber

As contas a receber da Companhia são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL .

A participação das contas a receber de consumidores da Companhia está conforme abaixo:

2019

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

				or ac acce	more ac 201)
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	974.482	114.857	924.348	32.603	2.046.290
Industrial	154.910	6.538	55.261	-	216.709
Comercial	301.808	41.671	129.761	-	473.240
Rural	113.106	8.737	50.473	-	172.316
Poder público	87.300	24.085	73.064	-	184.449
Iluminação pública	24.013	177	14.336	-	38.526
Serviço público	31.360	9.442	56.507		97.309
Total	1.686.979	205.507	1.303.750	32.603	3.228.839
				%	
Classe consumidora				2019	2018

Classe consumidora	2019	2018
Residencial	63,6%	63,0%
Industrial	6,0%	6,7%
Comercial	14,5%	14,7%
Rural	5,0%	5,1%
Poder público	6,3%	6,1%
Iluminação pública	1,3%	1,4%
Serviço público	3,3%	3,0%
Total	100%	100%

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota nº 7.2.

Para o exercício findo em31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

Classe consumidora	2018							
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total			
Residencial	796.812	99.286	936.237	29.816	1.862.151			
Industrial	138.590	7.366	53.407	-	199.363			
Comercial	263.421	38.710	132.878	-	435.009			
Rural	89.784	7.030	52.922	-	149.736			
Poder público	89.068	22.114	67.723	-	178.905			
Iluminação pública	25.567	144	16.456	-	42.167			
Serviço público	53.824	9.380	25.136		88.340			
Total	1.457.066	184.030	1.284.759	29.816	2.955.671			

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia no ano de 2019.

As perdas esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

No que tange a abordagem sobre o reconhecimento de perdas, o modelo praticado para mensuração das perdas esperadas através da utilização da matriz de provisão a qual é baseada no comportamento histórico de inadimplência, e associada a experiência da administração em relação as práticas de cobranças adotadas para realização dos recebíveis, observou-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a não necessidade do reconhecimento de perdas esperadas e sim de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme valores detalhados na nota explicativa 7.2.

Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

Parcelados e Faturados

	Saldo	%Taxa média		Saldo contábil	ponderada da	
Faixa	contábil bruto parcelamentos	ponderada da perda média do parcelado	Saldo	bruto taturados	perda média do faturado	Saldo
A Vencer	876.215	22,96%	201.179	424.001	9,38%	39.771
Vencido 1 a 30	25.325	25,04%	6.341	170.337	9,38%	15.978
Vencido 31 a 60	18.560	42,05%	7.804	55.186	23,32%	12.869
Vencido 61 a 90	18.551	49,28%	9.142	37.727	34,55%	13.035
Vencido 91 a 120	16.669	53,38%	8.898	31.889	37,79%	12.051
Vencido 121 a 150	14.133	56,62%	8.002	26.036	40,89%	10.646
Vencido 151 a 180	13.559	58,91%	7.988	18.980	43,69%	8.292
Vencido 181 a 210	14.255	59,16%	8.433	17.713	45,73%	8.100
Vencido 211 a 240	13.981	60,04%	8.394	19.758	48,31%	9.545
Vencido 241 a 270	11.909	60,82%	7.243	18.958	50,03%	9.485
Vencido 271 a 300	15.003	62,46%	9.371	20.959	50,96%	10.681
Vencido 301 a 330	12.670	63,50%	8.045	25.165	52,04%	13.096
Vencido 331 a 360	11.332	63,90%	7.241	21.153	54,30%	11.486
Vencido 361 a 390	10.874	63,90%	6.948	20.349	55,10%	11.212
Vencido 391 a 420	12.113	64,15%	7.770	21.991	56,69%	12.467
Vencido 421 a 450	10.465	66,68%	6.978	20.903	58,60%	12.249
Vencido 451 a 630	53.928	66,68%	35.959	120.094	58,60%	70.375
Vencido 631 a 720	20.318	67,46%	13.707	52.734	61,55%	32.458
Vencido 721 a 810	15.772	71,58%	11.290	51.843	61,55%	31.909
Vencido 811 a 990	23.323	75,12%	17.520	78.168	61,76%	48.277
Vencido 991 a 1080	9.305	82,98%	7.721	46.338	61,76%	28.618
Vencido 1081 a 1170	5.631	86,69%	4.882	49.244	61,76%	30.413
Vencido 1171 a 1350	11.042	92,15%	10.175	65.932	73,12%	48.209
Vencido 1351 a 1530	13.671	92,16%	12.599	52.670	83,55%	44.006
Vencido 1531 a 1710	10.159	99,52%	10.110	40.131	83,55%	33.529
Vencido 1711 a 1890	6.587	99,52%	6.555	31.586	83,55%	26.390
Maior 1890	38.400	99,53%	38.220	147.134	83,55%	122.930
Total	1.303.750		488.517	1.686.979		728.078

		% Taxa media	
PECLD Outros	Saldo contábil bruto Outros	ponderada da perda média de Outros	Saldo
A Vencer	51.172	9,20%	4.709
Vencido 1 a 30	8.362	9,20% 7.75%	648
Vencido 31 a 60	3.596	23,09%	831
Vencido 61 a 90	2.958	34.23%	1.012
Vencido 91 a 120	2.593	37,13%	963
Vencido 121 a 150	2.167	40,48%	877
Vencido 151 a 180	1.731	43,12%	747
Vencido 181 a 210	1.147	45,47%	521
Vencido 211 a 240	1.025	47,54%	487
Vencido 241 a 270	879	49,13%	432

0/ Torro mádio

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
50,25% Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019

Vencido 271 a 300

1.115

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Total	85.859		17.027(*)
Vencido 1171 a 1350	319	72,84%	233
Vencido 1081 a 1170	279	61,96%	174
Vencido 991 a 1080	330	61,63%	203
Vencido 811 a 990	855	60,81%	520
Vencido 721 a 810	-39	60,96%	-24
Vencido 631 a 720	825	61,37%	506
Vencido 451 a 630	2.329	57,77%	1.345
Vencido 421 a 450	488	58,17%	284
Vencido 391 a 420	824	56,11%	462
Vencido 361 a 390	947	54,51%	516
Vencido 331 a 360	969	53,25%	516
Vencido 301 a 330	988	51,12%	505

PECLD não faturados

	2019		
	G.11	%Taxa média	
	Saldo contábil bruto	ponderada da perda	
Faixa	não faturados	média do não faturado	Saldo
A Vencer	205.507	9.20%	18.912

(*) O saldo da PECLD outros é constituído de R\$ 17.027 e R\$ (918) reconhecimento do IFRS 15, vide nota explicativa nº 7.1 Perdas esperada ao valor recuperável do contas a receber.

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 364.651 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 328.942 em 31 de dezembro de 2018). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de rating *Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são

apresentadas nas notas explicativas n° 17 (Empréstimos e financiamentos), notas explicativas n° 18 (Debêntures) e notas explicativas n° 25 (Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 27,1 em 31 de dezembro de 2019 (6,1 em 31 de dezembro de 2018).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

				2019			
		Fluxo de		2019			
		caixa					
	Valor	contratual	2 meses	2-12			Mais que
	contábil	total	ou menos	meses	1-2 anos	2-5 anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	853.995	1.163.768	10.594	40.105	142.971	478.788	491.310
Empréstimos bancários sem garantia	1.176.260	674.997		23.382	306.496	345.119	
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	2.030.255	1.838.765	10.594	63.487	449.467	823.907	491.310
Títulos de dívida emitidos sem garantida	1.004.494	1.235.619	-	53.691	68.429	1.113.499	-
Títulos de dívida emitidos com garantida	428.245	538.404	6.969	14.148	424.825	92.462	
Subtotal - Debêntures	1.432.739	1.774.023	6.969	67.839	493.254	1.205.961	-
Empréstimos bancários com garantia	122.363	34.136	1.008	3.935	2.892	22.849	3.452
Empréstimos bancários sem garantia	759.105	1.604.821	40	41.933	42.515	130.017	1.390.316
Subtotal - Demais passivos financeiros não							
derivativos	881.468	1.638.957	1.048	45.868	45.407	152.866	1.393.768
Fornecedores	643.084	643.084	610.500	32.584		_	
Total passivos financeiros não derivativos	4.987.546	5.894.829	629.111	209.778	988.128	2.182.734	1.885.078
Swaps de taxas de juros utilizados para hedge	(20,020)	(22.420)	(2.272)	(5.261)	(10.570)	= (E 210)	=
Swaps de taxas de juros utilizados para fiedge	(29.920)	(23.430)	(2.272)	(5.261)	(10.579)	(5.318)	-
Total passivos financeiros derivativos	(29.920)	(23.430)	(2.272)	(5.261)	(10.579)	(5.318)	-

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e 18, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

(iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco.

Geralmente, a Companhia busca aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

c. Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Atualmente a exposição ao câmbio é de 22,4% (28,9% em 2018), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

			Prazo final		
		Custo médio	médio	Prazo médio	
Indexador	R\$	(a.a.)	(mês/ano)	(em anos)	Part. (%)
Libor (com Swap CDI)	976.220	6,7%	nov/22	2,5	22,5%
Moeda estrangeira	976.220	6,7%		2,5	22,5%
CDI	1.210.600	7,2%	fev/23	3,1	27,9%
Pré-fixado	688.127	9,1%	jul/32	12,0	15,8%
IGP-M	271.687	8,4%	set/34	12,4	6,3%
IPCA	1.197.828	10,1%	mai/26	4,0	27,6%
Moeda nacional	3.368.242	8,7%		6,0	77,5%
Total	4.344.462	8,3%		5,2	100%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia possui duas dívidas em moeda estrangeira, e ambas possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa n° 36.4.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variaç cambial					
				In	npacto no resultad	lo		
		Saldo em						
Operação Passivos financeiros Empréstimos,	Risco	R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%	
financiamentos e debêntures	US\$	(976.220)	(993.177)	(1.240.260)	(1.487.343)	(743.671)	(496.588)	
Impacto no resultado				(247.083)	(494.166)	249.505	496.588	
Swap - Ponta Ativa	US\$	984.856	1.001.963	1.251.232	1.500.501	750.250	500.982	
Impacto no resultado (swap)				249.269	498.538	(251.713)	(500.982)	
Referência para passivos financeiros Dólar US\$/R\$ (12		Taxa projetada	Taxa em 31/12/2019	+25%	+50%	-25%	-50%	
meses)		4,10	4,03	5,12	6,14	3,07	2,05	

meses) Fonte: B3

d. Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do flux		cambial (R\$ Mil))	s ou variação
		Saldo		In	npacto no resulta	do	
Operação	Risco	em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros Aplicações financeiras e Investimentos de curto							
prazo	CDI	1.443.244	1.507.757	1.523.885	1.540.014	1.491.629	1.475.500
Impacto no resultado				16.128	32.257	(16.128)	(32.257)

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Passivos Financeiros

Empréstimos, financiamentos e								
debêntures	CDI	(1.210.600)	(1.264.714)	(1.278.242)	(1.291.771)	(1.251.185)	(1.2	37.657)
	IGP-M	(271.686)	(283.477)	(286.425)	(289.373)	(280.529)	(2	77.582)
	IPCA	(1.197.828)	(1.252.928)	(1.266.703)	(1.280.478)	(1.239.153	(1.2	25.378)
Total de passivos financeiros		(2.680.114)	(2.801.119)	(2.831.370)	(2.861.622)	(2.770.867)	(2.7	40.617)
	CDI IGP-M IPCA		(54.114) (11.791) (55.100)	(13.528) (2.948) (13.775)	(27.057) (5.896) (27.550)	13.528 2.948 13.775	;	27.057 5.896 27.550
Impacto no resultado				(30.251)	(60.503)	30.25	<u> </u>	60.503
Swap - Ponta Passiva Impacto no resultado	R\$	(954.936)	(997.622)	(1.008.293)	(1.018.965)	(986.951)	(9	76.279)
(swap) Efeito Líquido no resultado				(10.671)	(21.343)	10.67		21.343
(swap)			(25.579)	238.597	477.195	(241.041)	(4	79.639)
Efeito líquido no resultado				(24.974)	(49.589)	24.974	<u> </u>	49.589
Referência para ativos e pa financeiros	assivos	Taxa em 31/12/2019	Taxa projetad (B3)	la	25%	50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)		5,98		,47	5,59	6,71	3,35	2,24
SELIC (% 12 meses) TLP (% 12 meses)		5,98 4,31		,55 ,31	5,69 5,39	6,83 6,47	3,41 3,23	2,28 2,16
TJLP (% 12 meses)		6,20		.09	6,36	7,64	3,23	2,10
IGP-M (% 12 meses)		7,30		,34	5,43	6,51	3,26	2,17
IPCA (%12 meses)		4,31		,60	5,75	6,90	3,45	2,30
Fonte: B3								

e. Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas n° 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

(iv) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

(v) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da

concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

(vi) Risco Ambiental

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental:
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

36.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis

adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

37 Demonstrações dos fluxos de caixa

37.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Aumento de capital (a)	102.719
Dividendo mínimo obrigatório (b)	21.929
Atividades de investimento Direito de uso (c) Aquisições no ativo contratual (d)	30.231 127.320
Total	282.199

- (a) Trata-se -se do aumento de capital pela movimentação reserva de lucros sem efeito caixa conforme ata realizada em 29 de abril de 2019;
- (b) Distribuição de dividendo mínimo obrigatório pela reserva de lucros a realizar, vide nota explicativa nº 21;
- (c) Com a aplicação do IFRS 16 tivemos essa variação não caixa referente ao direito de uso; e
- (d) Esse efeito é referente ao saldo que estava em fornecedores que tem ligação direta com aquisição no ativo contratual que não houve efeito caixa.

38 Compromissos – Contratos de compra de energia

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2020	2021	2022	Após 2022 (*)
Energia contratada (R\$ Mil)	2020 a 2032	2.021.198	2.920.279	3.095.798	43.981.637
Energia contratada (MhW)	2020 a 2032	11.217.944	11.844.654	12.239.107	146.113.102

(*) estimado 12 anos após 2022.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

39 Compromissos futuros

Os compromissos futuros relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2020	2021	2022	Após 2022 (*)
Arrendamentos e alugueis (R\$ Mil)	2020 a 2028	4.350	3.013	2.558	10.267
Sistema isolado (R\$ Mil)	2020 a 2032	455.439	418.927	316.590	684.212
Sistema isolado (MhW)	2020 a 2032	303	280	224	926

(*) Estimado após 2022.

40 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2020	327.359
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2020	7.000
Seguro garantia judicial	(a)	124.289
Automóvel	30/04/2020	(b)

- (a) Apólices vigentes até 2024;
- (b) 69 veículos próprios segurados.

41 Eventos subsequentes

PIS/COFINS sobre consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF havia publicado Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, referente a tese que discutia a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 2017 a companhia ajuizou ação sobre o referido tema obtendo decisão favorável com trânsito em julgado no processo 100533-18.2017.4.01.3900 da data de 06 de fevereiro de 2020, com base na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2019 a Companhia estima recuperar o montante de R\$ 929.571, não havendo impacto no resultado.

Em 16 de março de 2019 a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL abriu uma tomada de subsídios, até 15 de abril de 2020, para coletar informações da sociedade sobre o tratamento regulatório a ser dado para decisões judiciais que tratam da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS nas contas de luz. Após esse prazo, a ANEEL analisará as

contribuições, definirá os montantes envolvidos e abrirá consulta pública para definição regulatória da forma de devolução desse crédito.

Contrato de compartilhamento

A Superintendente de fiscalização econômica e financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do despacho nº. 563 de 21 de fevereiro de 2020, anuiu previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas Equatorial Energia S.A., Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Transmissõa S.A., Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. e a Integração Transmissora de Energia S.A., nos termos da minuta de contrato analisada.

Impacto do surto do COVID-19 nas demonstrações financeiras

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Até o momento da divulgação da demonstração financeira, não foi observado nenhum impacto relevante e significativo que de acordo com a norma técnica CPC 24 / IASB 10 – CPC 24 – Evento Subsequente, que evidenciem condições que já existiam na data final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, bem como ajustes contábeis sobre a mensuração dos ativos e passivos da Companhia para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Ainda não é possível mensurar os eventuais futuros impactos financeiros e econômicos que o Covid-19 possa causar, contudo a Companhia continuará monitorando a evolução da situação e seus impactos e por ser uma empresa regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de home office e rodizio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os possíveis efeitos que ainda não podem ser mensurados citamos a possibilidade de: revisão da projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para o ano de 2020 e aumento das perdas de energia elétrica, o que pode causar a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável nos ativos não financeiros e imposto de renda e contribuição social diferidos; exposição a variação e cambial em função das captações de recursos em moeda estrangeira, bem como respectivas taxas de juros, as quais estão parcialmente cobertas por operações financeiras de derivativos, cujo cenários de exposição estão divulgados na análise de sensibilidade na nota explicativa nº 36.4. Adicionalmente, a redução abre espaço para a revisão do ritmo de obras para investimento, possibilitando uma desaceleração. Essas ocorrências caracterizam-se como caso fortuito/força maior e para mitigar tal efeito, com base no princípio jurídico fato do príncipe, a concessionária poderá acionar a ANEEL, seguindo o rito previsto em seu contrato de concessão para solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro da concessão. Vale relembrar que a presente situação não se restringe à Companhia, mas afeta todas as distribuidoras de energia elétrica. Situações similares já foram vivenciadas (racionamento de 2001 e 2002, e efeitos da MP 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um

todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio (Revisão extraordinária), é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal

A Companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

Na gestão de empréstimos, a Companhia possui empréstimo contratado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para financiar seu plano de investimentos de 2020. Adicionalmente informamos que todas as dívidas em moeda estrangeira encontram-se integralmente protegidas por meio de instrumentos financeiros de hedge.

A Presidência da República assinou no dia 08 de Abril de 2020 a Medida Provisória n 950/2020, que estabelece medidas de enfretamento dos impactos da pandemia da Covid-19 no setor elétrico.

O Governo propôs com tal medida endereçar duas questões: a perda da capacidade de pagamento dos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social, e a perda da capacidade financeira das distribuidoras de energia elétrica, com o aumento da inadimplência e a redução do consumo de energia.

Desta forma, a Medida Provisória isenta os consumidores beneficiários da tarifa social do pagamento da tarifa de energia pelo consumo de até 220 kWh/mês, por 3 meses. Para tanto, foi previsto aporte de R\$ 900 milhões na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o que será viabilizado por meio da criação de crédito extraordinário via tesouro, além de determinar a contratação de empréstimos com bancos para aliviar o caixa das distribuidoras de energia, afetadas pela queda de consumo no país e pela inadimplência de clientes, efeitos decorrentes da pandemia de Corona vírus (Covid-19). Segundo a MP o encargo tarifário deve prover recursos para permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública.

Entretanto, outras medidas, ainda necessárias, devem ser ainda publicadas pelo Governo Federal.

* * *

Conselho de Administração

Armando de Souza Nascimento

Augusto Miranda da Paz Júnior

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Diretoria Executiva

Marcos Antônio Souza de Almeida Diretor Presidente

Alexandre Joaquim Santos Cardoso Diretor

Bruno Pinheiro Macedo Couto Diretor

> Carla Ferreira Medrado Diretora

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

Rubens Jose de Figueiredo Briseno Diretor

Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira Diretor

> Tatiana Queiroga Vasques Diretora

> > Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA